



ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 28 de setembro de 2018 - Nº 5672

# Guarda Municipal conclui aulas de armamento e tiro



A Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro concluiu a disciplina de armamento e tiro do curso de formação profissional. As aulas para a segunda turma do curso, realizadas no Clube de Tiro, localizado no bairro Vila Rica,

foram finalizadas nesta quinta-feira (27).

Ministrado por cinco instrutores da Academia de Polícia Civil do Espírito Santo (Acadepol-ES), o treinamento em tiro foi realizado com revólveres calibre 38. Os guardas tiveram

que realizar vários tipos de exercício, sendo capacitados para utilizar o armamento a partir de diversas posições e situações (em pé, agachados, tiro curto, tiro à distância, dentre outras). **pág. 3**

## Caminhada mobiliza pela prevenção ao suicídio **pág. 3**



## Quadra esportiva do bairro Santa Cecília é revitalizada **pág. 4**



## Programação especial para comemorar o Dia da Criança **pág. 5**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Qualificação: Guarda Civil Municipal conclui aulas de armamento e tiro

A Guarda Civil Municipal (GCM), de Cachoeiro, concluiu a disciplina de armamento e tiro do curso de formação profissional. As aulas para a segunda turma do curso, realizadas no Clube de Tiro, localizado no bairro Vila Rica, foram finalizadas nesta quinta-feira (27).

Ministrado por cinco instrutores da Academia de Polícia Civil do Espírito Santo (Acadepol-ES), o treinamento em tiro foi realizado com revólveres calibre 38. Os guardas tiveram de realizar vários tipos de exercício, sendo capacitados para utilizar o armamento a partir de diversas posições e situações (em pé, agachados, tiro curto, tiro a distância, dentre outras).

Agora, para a conclusão do curso, que tem 550 horas de aulas teóricas e práticas em 28 disciplinas, restarão apenas as disciplinas práticas de estágio de trânsito, relações interpessoais (apenas para a segunda turma), boletim online e a palestra final da Acadepol-ES.

Paralelamente, a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset) deu início aos procedimentos para firmar convênio com a Polícia Federal, visando a emissão dos portes de arma de fogo para a GCM.

“Nós treinamos com o alvo colorido, que é um método moderno, recém-aplicado pela Polícia Federal, com grau mais alto de dificuldade. Foram sete dias de muita dedicação às aulas, com instrutores excelentes, que nos ajudaram a fixar os ensinamentos”, afirma o agente Rosinaldo Correa, gerente de Prevenção Escolar da Guarda Civil Municipal.

“Não apenas o treinamento com arma de fogo, em si, mas todo o curso de formação é



*Treinamento com a segunda turma foi finalizado nesta quinta (27)*

extremamente importante para que os nossos agentes municipais sejam inseridos nas ações de segurança do município de forma ainda mais

qualificada, consciente e responsável”, comenta o secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes.

## Caminhada mobiliza pela prevenção ao suicídio

Esta sexta-feira (28) será mais um dia com atividade alusiva à campanha Setembro Amarelo em Cachoeiro de Itapemirim. A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) vai realizar uma caminhada de prevenção ao suicídio, com saída às 8h da Praça de Fátima, em direção à praça Jerônimo Monteiro.

Entre os participantes estarão funcionários da Semus que atuam na rede de atenção psicossocial do município e pacientes por esta atendidos, além de membros do Conselho Municipal do Idoso e, também, dos usuários do Centro de Convivência Vovó Matilde.

A secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho, destaca que a ação tem o intuito levar a população a refletir sobre o foco da campanha. “Temos hoje, nas unidades básicas de saúde, o trabalho de acolhimento a pessoas em fase de sofrimento psicológico, com serviços de escuta especializada. Para tanto, contamos com as equipes da Saúde Mental e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família,

dentre outros profissionais”, esclarece ela.

### Mais atividades na praça Jerônimo Monteiro

Ainda na sexta, seguem as ações da Semana da Saúde Integral na praça Jerônimo Monteiro, com oferta gratuita de serviços de saúde diversos para a população, das 8h às 15h, com destaque, também, para o Setembro Amarelo.

No primeiro dia do evento, na quinta (27), foram feitos em torno de 800 atendimentos. Também teve, na abertura, uma apresentação de dança com temática dos anos 60, realizada pelos usuários do Centro de Convivência Vovó Matilde.

Profissionais de saúde mental estarão na praça para prestar orientações psicológicas e dar encaminhamentos, quando necessário.

Os outros serviços oferecidos serão: aferição de pressão, teste de glicemia capilar; orientação nutricional; teste rápido de sífilis; distribuição de preservativos; vacinação de

adolescentes e adultos; solicitação de exames de escarro em pessoas com tosse há mais de duas semanas para diagnosticar a tuberculose; e avaliação de manchas na pele com perda de sensibilidade.

### Outras ações

A Semus também tem realizado outras ações neste mês relacionadas ao Setembro Amarelo. A prevenção do suicídio tem sido tema de palestras realizadas nas unidades básicas de saúde (UBS) e nas escolas municipais, nas quais o assunto é abordado junto a outras questões, como uso de drogas e adesão a fenômenos das redes sociais.

Durante o ano passado, foram notificados, em Cachoeiro, 14 casos de suicídio consumado por pessoas com idade entre 20 e 79 anos. E há, ainda, os casos de tentativa de suicídio, difíceis de serem contabilizados, por não chegarem, todos, ao conhecimento dos órgãos notificadores.

# Quadra esportiva do bairro Santa Cecília recebe melhorias

A quadra esportiva, localizada ao lado da escola estadual Carolina Passos Gaigher, no bairro Santa Cecília, em Cachoeiro, está recebendo melhorias estruturais. O trabalho é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), com apoio das secretarias municipais de Obras (Semo) e Serviços Urbanos (Semsur).

Entre as intervenções realizadas, estão acerto do nível do piso, pintura, reparos no alambrado e nas colunas de cobertura e trocas na iluminação. Também são realizadas a reconstrução e ampliação da calçada do entorno, que tem cerca de 50 metros, incluindo adequações em acessibilidade, como rampa de acesso para cadeirantes e piso com superfície tátil.

As atividades foram iniciadas no início da semana passada e deverão terminar na próxima semana. Após a finalização na quadra do Santa Cecília, as quadras de outros bairros receberão reparos, seguindo cronograma estabelecido pela Semesp.

“Trata-se de um espaço importante para o bairro, utilizado pela escola que fica ao lado e pela comunidade como um todo. Com a atuação das secretarias municipais de Obras e Serviços Urbanos, poderemos entregar um resultado ainda melhor para a população, que terá, além da quadra revitalizada, uma nova calçada cidadã”, destaca a secretária municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

## Outras obras

As obras na quadra do bairro Santa Cecília se incluem em uma série de intervenções para revitalizar os espaços esportivos do município. Quadras poliesportivas dos bairros Basileia, Monte Belo e Village da Luz estão entre as que receberam melhorias nos últimos meses.



*Espaço esportivo fica ao lado de escola de ensino fundamental*

## Coleta inteligente

## Descarte consciente

Cachoeiro,  
uma cidade em  
transformação.



**LIXO TEM DIA E  
LUGAR CERTO!**  
ATENÇÃO AO DIA DE COLETA EM SEU BAIRRO.



**CIDADE  
LIMPA**



**156**  
OUVIDORIA  
MUNICIPAL

**SEMSUR**  
SECRETARIA DE  
SERVIÇOS URBANOS



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

# Cachoeiro terá programação especial para a Semana da Criança

O Dia das Crianças, em Cachoeiro, será celebrado com muita diversão para a garotada. De 12 a 14 de outubro, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) promoverá, na Praça de Fátima, a Semana da Criança, uma programação com diversas opções de cultura e lazer ao longo de três dias.

Entre as atrações, haverá contação de histórias, teatro de bonecos, teatro lambe-lambe (miniaturas), atividade de leitura, apresentação musical e momentos para muitas brincadeiras e distribuição de brindes. Também haverá a participação de pessoas fantasiadas de personagens do universo ficcional infantojuvenil, que vão interagir com o público presente.

Para compor a programação, a Semcult lançou edital para acolhimento de propostas de artistas da região. Uma comissão julgadora ficou com a responsabilidade de avaliar e selecionar os projetos, de acordo com os critérios estabelecidos no chamamento público.

“Nosso intuito é o de oferecer atividades diversificadas e de boa qualidade cultural para as crianças e seus familiares em um dos mais importantes espaços de lazer do município. Esperamos que os cachoeirenses compareçam e celebrem essa data tão importante com alegria e tranquilidade”, destaca o subsecretário municipal de Cultura e Turismo, Lucimar Costa.

A Unimed Sul Capixaba é a apoiadora oficial da Semana da Criança promovida pela Semcult.



*A avenida Domingos Alcino Dadalto será parcialmente interditada, a partir desta quinta (27)*

## Jogos Interescolares de Cachoeiro terminam nesta sexta-feira (28)

Após um mês de competições, os Jogos Interescolares de Cachoeiro de Itapemirim (Joici), realizados pela prefeitura, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer (Semesp), chegarão ao fim nesta sexta-feira (28).

É o momento de conhecer a escola campeã da edição deste ano, que contou com a participação de mais de 1.600 estudantes, de 12 a 17 anos, representando 30 escolas públicas e particulares do município.

As disputas aconteceram em onze modalidades esportivas: futsal, voleibol, handebol, basquete, atletismo, judô, natação, vôlei de areia, xadrez, tênis de mesa e badminton.

A entrega do troféu à escola campeã geral dos Joici será no Ginásio Poliesportivo do bairro Aeroporto, na parte da tarde.

Será considerada a campeã a unidade de ensino que somar o maior número de pontos distribuídos do primeiro ao quarto lugar nas modalidades.

Até as disputas realizadas nesta quinta-feira (27), três escolas têm a chance de vencer: a Escola Viva Francisco Coelho, o IPE e Profª Hosana Salles. O primeiro e segundo colocados

nos esportes coletivos receberão medalhas e troféus e, nos individuais, medalhas do primeiro ao terceiro lugar.

Nesta quinta-feira, aconteceram as finais do

vôlei masculino juvenil e do badminton. Ainda na sexta, acontecerão as finais do handebol e do futsal, o que pode contribuir para definir, ainda pela manhã, o campeão geral dos Joici.



*Uma das finais que acontecerá no último dia é a do futsal, que pode ajudar a definir a escola campeã geral*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 28 de setembro de 2018 - Nº 5672

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932 e do Art. 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 384.799,87 (Trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais, oitenta e sete centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor (R\$)
02000005/2017	INSS-INSTIT.NAC.DE SEGURO SOCIAL	4.637,98
04000330/2017	MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA	140,00
04000416/2017	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP	2,10
05000081/2016	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	13,19
05000048/2017	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	740,33
06000001/2017	ESCELSA S/A	943,87
06000017/2017	EMPRESA BRASIL.CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT	10,95
06000066/2017	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	2.360,38
07000052/2017	CONDOMINIO DO EDIFÍCIO JORGE MIGUEL	821,00
07000324/2017	SANTO AMARO CEREAIS LTDA	2.536,26
08000020/2017	BANCO DO BRASIL S/A	180,00
08000030/2017	INSS-INSTIT.NAC.DE SEGURO SOCIAL	18.805,91
08000105/2017	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	0,09
08000202/2017	LUCIARA FREITAS DE SOUZA	962,38
08000455/2017	ZIM TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	3.588,96
08000462/2017	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.749,08
08000463/2017	BANESTES S/A	6.533,50

08000557/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	124,43
08000653/2017	BANCO DO BRASIL S/A	6.681,20
08000675/2017	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	297,57
08000677/2017	BANESTES S/A	1.700,00
08000748/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	303,97
08000763/2017	OI MOVEL S.A	1.996,16
08000830/2017	EMPÓRIO CARD LTDA	3.146,88
08000831/2017	VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA	6.054,64

08001039/2017	ELIZA MARIA RIBEIRO VELASCO DA SILVA	35,22
08001058/2017	BNDES-BANCO NAC. DESENVOL.SOCIAL	4.250,16
08001140/2017	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.088,82
09000013/2017	OPÇÃO IMÓVEIS VENDA E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIAR.LTDA	2,20
09000168/2017	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	18.676,95
09000169/2017	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	9.811,80
09000465/2017	ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA	2.121,47
09000467/2017	ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA	2.474,13
09001105/2017	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	20.780,00
09001106/2017	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	27.599,00
09001107/2017	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	20.000,00
09001256/2017	THIAGO JOSÉ NANTET MARQUES DA SILVA	4,40
09001278/2017	ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA	166,02
09001740/2017	MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA	2.000,00
09001748/2017	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP	2,00
11000004/2017	EMPÓRIO CARD LTDA	1.113,18
11000034/2017	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	7.446,41
14000002/2017	ESCELSA S/A	12.103,53
14000012/2017	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEM	22.050,60
14000429/2017	A. J. MONTENEGRO LTDA	151,42
14000430/2017	PAULO JOSÉ DE MIRANDA	23.400,00

16000029/2017	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	100,00
16000038/2017	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.000,00
16000065/2017	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	13.558,43
16000080/2017	LEDINA BUFFOLO BRAVIM	1.135,68
16000735/2017	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	13.924,55
16000784/2017	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP	582,00
16000785/2017	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP	792,00
16000787/2017	OFFICE TOTAL SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA PARA ESCRITÓRIOS LTDA	693,97
16001277/2017	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA ME	565,50
16002462/2017	CENTRO DE TELE MEDICINA LESTE DE MINAS LTDA	18,75
16004944/2017	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	15.357,89
16007825/2017	ESCELSA S/A	73,19
22000022/2017	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEM	103,97
22000067/2017	ADILSON PRINCISVAL MAIA	402,72
23000030/2017	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	8.116,67
23000169/2017	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	88.766,41
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>384.799,87</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 27.998**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de outubro de 2018, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MÁRCIA PASSABOM CRISTO	Subsecretária de Atenção Primária	CE 3	SEMUS

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de outubro de 2018, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
EDGARD MALHEIROS LOUZADA	Subsecretário de Atenção Primária	CE 3	SEMUS
KAIO HUMBERTO SILVEIRA DA SILVA	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMO

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.999**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-16691/2018, 2-16694/2018, 2-16836/2018 e 2-16844/2018, ambos da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar as designações temporárias dos professores abaixo relacionados, conforme a seguir:

NOME	Cargo	Localização	Onde se lê:	Leia-se:	Período
VANESSA BRIOLI DIRR	PEB-B IV	Emeb São Vicente	18 h/s	19 h/s	24/09/18 a 21/12/18
VANESSA BRIOLI DIRR	PEB-C IV	Emeb Alto São Vicente	22 h/s	28 h/s	24/09/18 a 21/12/18
CRISTIANE DE FÁTIMA PEREIRA VALLADARES	PEB-A IV	Emeb Irmã Margarida	38 h/s	39 h/s	14/07/18 a 21/12/18
VERÔNICA SOUZA LIMA	PEB-B IV	Emeb Zilda Soares Moura	25 h/s	44 h/s	03/09/18 a 23/11/18
SANDREAN DA SILVA CARDOSO	PEB-C IV	Emeb Galdino Theodoro da Silva	10 h/s	20 h/s	20/09/18 a 21/12/18

**Art. 2º** Retificar o Decreto nº 27.721/18, no que se refere à designação temporária da professora abaixo mencionada, conforme a seguir:

**Onde se Lê:**

NOME	Cargo	De	Para	Localização	Início	Término
ALINE LUPIN DA SILVA	PEB-C IV	12 h/s	19 h/s	Emeb Jenny Guardia	21/05/18	21/12/18

**Leia-se:**

NOME	Cargo	De	Para	Localização	Início	Término
ALINE LUPIN DA SILVA	PEB-C IV	12 h/s	18 h/s	Emeb Jenny Guardia	21/05/18	21/12/18

**Art. 3º** Rescindir a designação temporária da professora mencionada abaixo, a partir da referida data, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
EDIR LUCINDO	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Zilda Soares Moura	19/09/18

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.000**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16833/2018, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente os professores relacionados abaixo, para atuação junto a unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

NOME	CARGO	CH	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
FRANCYELE DA SILVA ALMEIDA	PEB-A IV	32 h/s	Emeb Sebastião da Rosa Machado	24/09/18	22/11/18
JANE MARCIA JORDAO GOMES COELHO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Oscar Montenegro Filho	12/09/18	21/12/18
LETICIA ELIAS MOREIRA MARTINS	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	20/09/18	21/12/18
MARIA MARCELIA DE OLIVEIRA SILVA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Carim Tanure	25/09/18	21/12/18
MISLENE LIMA OFFONSO UGGERI	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilda Soares Moura	20/09/18	21/12/18
ANDRESSA CORREA AZEVEDO ROSA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Maria Stael de Medeiros Teixeira	18/09/18	21/12/18
LIANGELA GOMES DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Jácimo Silotti	14/09/18	21/12/18
MOYSANE PEREIRA MAMEDE	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	17/09/18	21/12/18
PATRICIA WANTIL FLORDEMIRO BARBOSA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	17/09/18	21/12/18
WALQUIRIA LUPES DE OLIVEIRA	PEB-B IV	38 h/s	Emeb Prof.ª Cely Santos de Oliveira	17/09/18	21/12/18
MARCELE AMORIM MOCHELIN	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Albertina Macedo	24/09/18	21/12/18
VANESSA GONCALVES PINTO DEBONA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb São Francisco de Assis	24/09/18	21/12/18
SHIRLEY SANTOS PEREIRA	PEB-B IV Def. Auditiva	25 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	01/10/18	21/12/18
ANA PAULA MACIEL TEMPORIM	PEB-C IV Ed. Física	13 h/s	Emeb Maria das Graças Felipe	19/09/18	21/12/18
VANIA GARDIOLI FIUZA	PEB-C IV Geografia	12 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	24/09/18	21/12/18
ABEL ELIAS GLEYTHON INOCENCIO	PEB-C IV História	12 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	19/09/18	21/12/18
MARIA JOSE PAULUCIO	PEB-C IV História	25 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	18/09/18	21/12/18
GRACIELE LIMA COSTA	PEB-C IV L. Portuguesa	32 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	17/09/18	21/12/18
RAIANE MARQUES DE JESUS LEAL	PEB-C IV L. Portuguesa	25 h/s	Ciae Newton Braga	17/09/18	21/12/18
GILVANIA CORREIA WICHELO	PEB-C IV Matemática	32 h/s	Emeb Prof. Gércia Ferreira Guimarães	12/09/18	21/12/18
PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	PEB-D IV Pedagogia	40 h/s	Emeb Zilda Soares Moura	19/09/18	21/12/18

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.001****DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-16834/2018, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo mencionada, *garantida pela estabilidade de gestante*, constante do Decreto citado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
27.520/18	CRISTINA PEREIRA CARDOSO AMORIM BORGES	PEB-D IV Pedagogia	40 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	22/12/18 a 11/08/19

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 807/2018****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 41.355/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares ao servidor municipal **CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na SEMAI, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de dezembro de 2018, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 808/2018****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANDREIA DAN	SEMUS	10 e 11/09/2018 e 10 e 11/10/2018	16.032/2017
CINARA CARRIÇO CIPRIANO CARVALHO	SEME	30 e 31/08/2018	30.673/2018
DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO	SEMFA	01/11/2017 06.07 e 08/12/2017 e 01 e 02/08/2018	40.386/2016
INEZ GOMES CAIADO	SEME	23 e 24/08/2018 e 19 e 20/11/2018	9354/2017
INGRID BRAVIN SOARES	SEME	09 e 10/08/2018	26.321/2018
JOANA D'ARC ARAUJO DOS SANTOS	SEME	18/09 e 19/10/2018	29.189/2018
MARCELO AREAS CAETANO	SEME	08 e 09/11/2018	23.897/2018
MARIANI SOUZA SILVA	SEMDES	17 e 18/10/2018	33.573/2018
PEDRO RIBEIRO	SEMSET	08,09,10 e 11/09/2018	41.798/2016
ROSANE ALVES DA SILVA BIZARELI	SEME	18 e 19/10/2018 e 06 e 07/12/2018	30.852/2018 30.853/2018
SIMONE JACOMELI DIAS	SEME	04 e 05/09/2018	17.427/2017

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 816/2018****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos processos nºs 25.769/2018 e 32.485/2018, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a retificação da Portaria nº 603/2018, referente a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à servidora **MARLENE CELESTE ALVES DEBONA**, lotada na SEMFA, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

SERVIDORA	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
MARLENE CELESTE ALVES DEBONA	SEMFA	180 DIAS	04/07/2018	25.769/2018

Leia-se:

SERVIDORA	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
MARLENE CELESTE ALVES DEBONA	SEMFA	47 DIAS	04/07/2018	25.769/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 817/2018****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento do expediente do servidor abaixo mencionado, em virtude de *luto*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARLENE CELESTE ALVES DEBONA	SEMFA	<u>20/08/2018</u>	32.485/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 819/2018****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo

respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	59 DIAS	03/07/2018	26.028/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à referida servidora através da Portaria nº 596/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 825/2018**

**DISPÕE SOBRE DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos processos nºs. 1 – 11.016/2018 e 1 -20.905/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** da servidora municipal abaixo mencionada, avaliada e promovida, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	REF.	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
DELZA MARIA DALTO	Aux. Serv. Consultório Odontológico	2014/2016	D	19/04/2016
		2016/2018	E	19/04/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir das datas em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal concedida à servidora através da Portaria nº 672/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 827/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento

(25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente ao servidor municipal abaixo mencionado, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARINEZ LIMA STAUFFER	SEMDURB	2008/2018	15/06/2018	23.087/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 828/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais abaixo relacionados, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUCIANA RITA SOARES SILVA	SEMCULT	2008/2018	15/06/2018	22.719/2018
PATRICIA MARTINS SOARES FREITAS	SEME	2008/2018	16/08/2018	30.912/2018
RENAN GARCIA PAES	SEME	2008/2018	01/08/2018	28.815/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 835/2018****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL (Biênio 2016/2018)** dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

## RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 835/2018 – 1

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADILSON RAIMUNDO OLIVEIRA JUNIOR	18240	MEC. MÁQ. EUIP. VEIC.	SEMTRA	G	H	12/04/2018	20.678/2018
CARLOS DERLEI FONSECA MOREIRA	18236	MOTORISTA	SEMTRA	G	H	12/04/2018	
SERGIO SANTOS DE ALMEIDA	18232	MOTORISTA	SEMTRA	G	H	12/04/2018	

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALESSANDRA DOS SANTOS MARTINS ADRIANO	10251	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDURB	K	L	15/06/2018	27.444/2018
ALEXANDRE BUTERI DE LIMA FREITAS	10464	AUD. FISCAL DE OBRAS	SEMDURB	J	K	15/06/2018	
CARLA BARBOZA FORNAZIER BEDIM	10284	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDURB	I	J	15/06/2018	
CLAUDIA MARA RIBEIRO FERREIRA GUEDES	10397	AUD. FISCAL DE POSTURAS	SEMDURB	J	K	15/06/2018	

ELIMÁRIO MOZER	10216	MOTORISTA	<b>SEMDURB</b>	J	K	15/06/2018	27.444/2018
ILVENE MARISE RODRIGUES SANTOS	10465	AUD. FISCAL DE OBRAS	<b>SEMDURB</b>	J	K	15/06/2018	
JOSÉ GOMES RANGEL NETTO	10406	ARQUITETO	<b>SEMDURB</b>	L	M	15/06/2018	
JUAREZ FARID AARÃO JUNIOR	10514	ARQUITETO	<b>SEMDURB</b>	J	K	15/06/2018	
LUCIANO DA SILVA NEGRI	10269	AUD. FISCAL DE POSTURAS	<b>SEMDURB</b>	L	M	15/06/2018	
LUCIENE MOURA TAVARES	10321	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	<b>SEMDURB</b>	I	J	15/06/2018	
MARINEZ LIMA STAUFFER	10466	AUD. FISCAL DE OBRAS	<b>SEMDURB</b>	J	K	15/06/2018	
SÁNDRA POLVERINE COSTA	29648	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	<b>SEMDURB</b>	B	C	02/06/2018	
SANDRA TONETO PEDROTI	29568	AUD. FISCAL DE OBRAS	<b>SEMDURB</b>	E	F	09/06/2018	

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADRIANA BARBOSA DA SILVA EUFRÁSIA	29570	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	<b>SEMUS</b>	E	F	27/05/2018	24.049/2018
ADRIANA LOPES DE ALMEIDA	29514	TÉCNICO ENFERMAGEM	<b>SEMUS</b>	E	F	15/05/2018	
ADRIANO GALLO BORGES	29520	TÉCNICO RADIOLOGIA	<b>SEMUS</b>	E	F	15/05/2018	
ALCIMAR GRILLO PAIVA	29593	MOTORISTA	<b>SEMUS</b>	E	F	27/05/2018	
ALEXANDRA DA PENHA ARAUJO CRUZ	29551	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	<b>SEMUS</b>	C	D	27/05/2018	
ALINE DE FARIA	18582	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	<b>SEMUS</b>	G	H	17/05/2018	
ANA MARIA PEREIRA DE MOURA	29571	AUX. SERV. CONT. ZOOOSE	<b>SEMUS</b>	E	F	27/05/2018	
ANA RAQUEL MORAES DA SILVA	18606	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	<b>SEMUS</b>	G	H	17/05/2018	
ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARAES	29595	MOTORISTA	<b>SEMUS</b>	E	F	29/05/2018	
ANDREA PENHA GAVA GOMES	18584	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	<b>SEMUS</b>	G	H	17/05/2018	
ANGELA MERICE DE LIMA MOTTA	29224	AJUDANTE GERAL	<b>SEMUS</b>	E	F	27/05/2018	
ATHAGIL FERREIRA	18587	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	<b>SEMUS</b>	G	H	17/05/2018	
CAMILA GUIMARAES BLUNCK DE CASTRO SILVEIRA	233291	ENFERMEIRO	<b>SEMUS</b>	C	D	04/05/2018	
CARLOS GERALDO CARVALHO	26706	AUD. FISCAL SANITÁRIO	<b>SEMUS</b>	I	J	05/05/2018	
CARLOS LEONIDAS RODRIGUES	26596	MOTORISTA	<b>SEMUS</b>	E	F	27/05/2018	
CARLOS MONTEIRO DA SILVA	29487	MOTORISTA	<b>SEMUS</b>	C	D	02/03/2017	
CHAIRA DA SILVA MORAIS	233304	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	<b>SEMUS</b>	D	E	19/05/2018	

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CÓDIGO FUNCIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>REF.</b>	<b>PROMOVIDO A LETRA</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>PROC. Nº</b>
CLAUDIA FERREIRA SILVA FRUCTUOSO	29515	TÉCNICO ENFERMAGEM	SEMUS	E	F	15/05/2018	24.049/2018
CRISTIANE DE PAULA ELIAS LYRA	29228	AJUDANTE GERAL	SEMUS	E	F	27/05/2018	
EDIMARIA PAZ DOS SANTOS	29516	TÉCNICO ENFERMAGEM	SEMUS	E	F	15/05/2018	
EDSON SOARES JUNIOR	29609	MOTORISTA	SEMUS	D	E	28/05/2018	
ELION PORCARI FILHO	29598	MOTORISTA	SEMUS	E	F	27/05/2018	
ELIZABETH DE LUCA LIMA	18575	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	G	H	17/05/2018	
ELIZABETH FRANCISCO FERREIRA	29422	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	E	F	15/05/2018	
ELIZANGELA RIBEIRO	29423	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	E	F	15/05/2018	
ERIKA LOPES DA SILVA	29580	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SEMUS	E	F	29/05/2018	
FABRICIA DA SILVA COSTA GOMES	29565	AUD. FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	E	F	27/05/2018	
GILCIMAR COUTINHO	29599	MOTORISTA	SEMUS	E	F	27/05/2018	
GLADISTONE LOPES DOS SANTOS	18588	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	SEMUS	G	H	17/05/2018	
GLEICY DE OLIVEIRA PATRICIO	29426	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	E	F	15/05/2018	
GLEIDSON MAYCON BLUNCK DO LIVRAMENTO	233295	AUX. SERV. CONT. ZOONOSE	SEMUS	D	E	03/05/2018	
HECTOR KILLE BOECHAT PEREIRA	29472	FISIOTERAPEUTA	SEMUS	E	F	15/05/2018	
JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	18607	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMUS	G	H	17/05/2018	
JEAN SILVEIRA DE JESUS	29500	MOTORISTA	SEMUS	E	F	27/05/2018	
JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	29601	MOTORISTA	SEMUS	E	F	27/05/2018	
JOSIMAR RIOS BISPO	29518	TÉCNICO ENFERMAGEM	SEMUS	E	F	15/05/2018	

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CÓDIGO FUNCIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>REF.</b>	<b>PROMOVIDO A LETRA</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>PROC. Nº</b>
JULIANA FERREIRA BARBOSA FERNANDES	29427	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	E	F	15/05/2018	24.049/2018
JULIO CESAR LIMA FERNANDES	29480	MÉDICO GINECOLOGISTA	SEMUS	E	F	15/05/2018	
KLINGER CAMARGO DA COSTA RIBEIRO	29854	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	SEMUS	D	E	27/05/2018	
LEANDRO MOULIN FRAGA	233307	AUX. SERV. CONT. ZOONOSE	SEMUS	D	E	25/05/2018	

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
LIGIANNY BREDA CAIADO	29556	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	SEMUS	E	F	27/05/2018	24.049/2018
LUCIA CRISTINA DE JESUS SANTOS LEAL	29429	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	E	F	15/05/2018	
LUCIA HELENA LEAL SANTANA	233308	AUX. SERV. CONT. ZONOSE	SEMUS	D	E	18/05/2018	
LUCIANA RIZZO CONTARINI	18578	AUX. SERV. CONT. ZONOSE	SEMUS	G	H	17/05/2018	
LUCIANO DIAS COUTINHO	29583	VIGIA	SEMUS	E	F	27/05/2018	
LUCIANO ROCHA FABRIS	29541	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMUS	E	F	27/05/2018	
LUCINEIA BAHIANSE VIEIRA	29430	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	E	F	15/05/2018	
LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	29490	MOTORISTA	SEMUS	E	F	29/05/2018	
LUIZ CLAUDIO FRANÇA	233309	AUX. SERV. CONT. ZONOSE	SEMUS	D	E	14/05/2018	
LUZIA MARTA DA CONCEIÇÃO	29431	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	E	F	15/05/2018	
MARCELA CELIN CALEGARIO	29473	FISIOTERAPEUTA	SEMUS	E	F	15/05/2018	
MARCIA QUINELATO FALCONI	29474	FONOAUDIÓLOGO	SEMUS	E	F	15/05/2018	
MARCIA ROSA DE CASTRO LEITE	18598	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	G	H	21/05/2018	
MARCO ANTONIO FERREIRA ROSA	29542	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMUS	E	F	27/05/2018	
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	29558	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	SEMUS	E	F	27/05/2018	

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARIA APARECIDA BRUM DO ROSARIO	18586	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	G	H	17/05/2018	24.049/2018
MARIA DA PENHA BIGATTI DIAS	29250	AJUDANTE GERAL	SEMUS	E	F	27/05/2018	
MARIA DA PENHA MORENO DE ORNELLAS	18592	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	SEMUS	G	H	17/05/2018	
MARILENE RODRIGUES VIEIRA	29432	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	E	F	15/05/2018	
MARINA DA COSTA MENDES	18571	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	G	H	17/05/2018	

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CÓDIGO FUNCIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>REF.</b>	<b>PROMOVIDO A LETRA</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>PROC. Nº</b>
MARKUS WESLEY STAUFFER TELLES	29204	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMUS	E	F	28/05/2018	24.049/2018
MARLENE POLONINE ANDRÉ DE OLIVEIRA	18576	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	G	H	17/05/2018	
MARLIANA TOGNERE GONÇALVES	18573	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	G	H	17/05/2018	
MARTA ROSANGELA GRILLO FRANCISCHETTO	18544	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	SEMUS	G	H	14/05/2018	
MELISSA LIMA CORREA SILVEIRA	29433	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	E	F	15/05/2018	
MERCEDES MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	29560	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	SEMUS	C	D	01/07/2018	
MIGUEL ARCANJO VIMERCATI	29602	MOTORISTA	SEMUS	E	F	27/05/2018	
MONICA PEREIRA JACINTHO	29561	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	SEMUS	E	F	27/05/2018	
NEUZA DE FÁTIMA MORENO DE FREITAS	233300	AUX. SERV. CONT. ZOONOSE	SEMUS	B	C	01/11/2018	
NILSON DE SOUZA	29259	AJUDANTE GERAL	SEMUS	E	F	28/05/2018	
NOELMA LAURINDO RODRIGUES	29434	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	E	F	15/05/2018	
OSMAR SPECIMILLE	233285	TÉCNICO RADIOLOGIA	SEMUS	D	E	04/05/2018	
OTAVIO LUIZ MARDGAN GAMES	29572	AUX. SERV. CONT. ZOONOSE	SEMUS	E	F	27/05/2018	

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CÓDIGO FUNCIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>REF.</b>	<b>PROMOVIDO A LETRA</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>PROC. Nº</b>
PABLO SANTOS DE OLIVEIRA	29496	ODONTÓLOGO	SEMUS	C	D	15/05/2018	24.049/2018
PEDRINA PINHEIRO ANDRADE	29562	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	SEMUS	E	F	27/05/2018	
PEDRO MALFADO BLUNCK JUNIOR	29705	VIGIA	SEMUS	E	F	27/05/2018	
PRISCILA FERNANDES DE SOUSA	29574	AUX. PRÓTSE DENTÁRIA	SEMUS	D	E	27/05/2018	
PRISCILLA ALVES PEREIRA	18580	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	G	H	17/05/2018	
REGIANE SANTOS DE PAULA	29435	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	E	F	15/05/2018	
REMO URAN JUNIOR	18593	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	SEMUS	G	H	17/05/2018	
RENATA VIAL DE OLIVEIRA LARANJEIRA	29436	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	E	F	15/05/2018	
RITA BRAMBILA DO NASCIMENTO	18574	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	G	H	17/05/2018	

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CÓDIGO FUNCIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>REF.</b>	<b>PROMOVIDO A LETRA</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>PROC. Nº</b>
ROBERTO FERREIRA POVOA	29566	AUD. FISCAL SANITÁRIO	<b>SEMUS</b>	E	F	27/05/2018	24.049/2018
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	29479	MÉDICO CLÍNICO	<b>SEMUS</b>	E	F	15/05/2018	
ROSA NEIDE DE OLIVEIRA	18595	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	<b>SEMUS</b>	G	H	17/05/2018	
ROSEMARY BATISTA DOS SANTOS	29563	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	<b>SEMUS</b>	E	F	27/05/2018	
ROSIANE ESTEVÃO LAGES RODRIGUES	29437	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	<b>SEMUS</b>	E	F	15/05/2018	
ROSIENNI APARCIDA DE ASSIS RIBEIRO	18581	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	<b>SEMUS</b>	G	H	17/05/2018	
SEBASTIAO ROBERTO LIMA	29603	MOTORISTA	<b>SEMUS</b>	E	F	27/05/2018	
SIDINEI PATUSSI	28864	OP. MÁQ. E VEIC. ESPEC.	<b>SEMUS</b>	E	F	08/05/2018	
SILVANA RODRIGUES FERREIRA	18608	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	<b>SEMUS</b>	G	H	17/05/2018	

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CÓDIGO FUNCIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>REF.</b>	<b>PROMOVIDO A LETRA</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>PROC. Nº</b>
SILVIA RODRIGUES SANTANA	233284	AGENT E SERV. PUBL. MUNICIPAIS	<b>SEMUS</b>	D	E	03/05/2018	24.049/2018
SIMONE SANTOS MORAES	18585	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	<b>SEMUS</b>	G	H	17/05/2018	
SINTIA ABILIO VICENTINI	29438	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	<b>SEMUS</b>	E	F	15/05/2018	
SOLANGE DAMACENO MATOS GREGGIO	18604	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	<b>SEMUS</b>	G	H	17/05/2018	
SOLANGE TEIXEIRA ALVES DE MORAES DIAS	29271	AJUDANTE GERAL	<b>SEMUS</b>	E	F	27/05/2018	
TANIA MARIA BRUNORO DILEM	26567	AUD. FISCAL SANITÁRIO	<b>SEMUS</b>	E	F	27/05/2018	
WELLINGTON LIMA LOPES	18594	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	<b>SEMUS</b>	F	G	17/05/2018	

**PORTARIA Nº 837/2018****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento dos servidores abaixo mencionados, lotados na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
EVANDRO DE OLIVEIRA	2016/2017	22/10/2018	27.299/2018
MAURICIO PICOLI LIMA	2017/2018	22/10/2018	31.078/2018
SANTA GAMA DE FREITAS	2017/2018	15/10/2018	23.762/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 843/2018****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 16.634/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **RÚBIA MARA DO CARMO MENDES PÁ**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização do subserviço “Serviço Especial Ir e Vir”, contido no Contrato nº 056/2015, cláusula I, itens 1.1 e 1.2, letra d, que trata da concessão da prestação e exploração do serviço público de transporte coletivo municipal de passageiros de Cachoeiro de Itapemirim, firmado com a empresa CONSÓRCIO NOVOTRANS, através do processo protocolado sob o nº 39.275/2013.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2018.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 845/2018****ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 223, DE 02 DE ABRIL DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.446/2017, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º O § 5º do artigo 5º, o caput do artigo 11 e o artigo 14 da Portaria 223/2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

§ 5º A realização das despesas autorizadas na forma do artigo 2º desta Portaria limita-se ao valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) por compra ou serviço, em obediência à Lei Federal 8666/1993”.

“Art. 11 A prestação de contas final dos recursos financeiros recebidos na conta do CCE, relativa ao repasse do PMDDE no ano letivo de 2018, deverá ser encaminhada por ofício à SEME/SAF e entregue até 31 de dezembro do mesmo ano, para conferência e posterior emissão de documento de quitação”.

“Art. 14 Os documentos de prestação de contas dos recursos do PMDDE, após análise da Secretaria Municipal de Educação, ficarão arquivados no original na Subsecretaria Administrativa Financeira/SEME.

**Parágrafo único** A unidade de ensino deverá manter em seus arquivos cópia da prestação de contas, devidamente recebida pelo órgão responsável da SEME”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 223/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2018.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.  
**CONTRATADA:** FUNERÁRIAMISERICÓRDIA CACHOEIRO LTDA – EPP.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 179/2015, firmado em 06/10/2015, para dar continuidade ao Serviço de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários (Fornecimento de Urnas, Ornamentação e Translado).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** A partir de 06 de outubro de 2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios e Benefícios Eventuais, à conta da dotação orçamentária:

**DOTAÇÃO:** 0902.0824409142.064.3.3.90.39.58.10000001

**FICHA-FONTE:** 01532 - 10000001

**DOTAÇÃO:** 0902.0824409142.064.3.3.90.39.58. 13990201

**FICHA-FONTE:** 01533 - 13990201

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Julio Cesar Ribeiro – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-29.375/2018.

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

**FORNECEDOR:** ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2018, referente ao Processo Administrativo nº 80931162/2018, do GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, para Contratação de prestação Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos prédios Administrativos e Escolares vinculados à Rede Pública de Ensino, com fornecimento de materiais e mão de Obra, a pedido da Secretaria Municipal de Obras – SEMO.  
**VALOR:** R\$ 7.200.365,82 (sete milhões, duzentos mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-8.407/2018.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 270/2018.

**CONTRATADA:** LINK SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

**OBJETO:** Aquisição de Ônibus.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	Ônibus escolar 0Km, com ano de fabricação e modelo do ano corrente, com as seguintes características mínimas: capacidade de no mínimo 42 assentos e lugar para mais dois cadeirantes totalizando 44 passageiros; Motor com potência mínima de 190 CV; 4 cilindros, 6 marchas a frente e uma a ré, tração 4x2; embreagem monodisco a seco, freio ABS com tambor nas rodas dianteiras e traseiras; 02 baterias de 12V e alternador de 28V – 80A; Tanque com capacidade de 270L; PBT de 15.000kg; Direção hidráulica; Caixa de estepe fechada com estepe reserva, estepe montado em roda própria, triângulo, chave de roda com alavanca e macaco hidráulico; Carroceria com estrutura tubular em aço galvanizado, protegido com pintura anti-corrosiva; revestimento lateral e no teto (fiberglass, BPPLUS, etc); Poltrona do motorista com amortecedores pneumáticos, com encosto de cabeça e com revestimento em tecido, Cinto de segurança de três pontas; poltronas dos estudantes devem ser do tipo poltrona/sofá, devem ter o assento e o encosto estofados e revestidos em vinil lavável antididslizante, Cintos de segurança abdominal em todas as poltronas; Janelas urbanas móveis com limitador de abertura; assoalho em matérias antiderrapante de fácil limpeza; Saída de ar frio para o motorista. Para-brisa bipartido; 2 saídas de emergência no teto e 4 saídas de emergência nas janelas laterais; Vigia traseiro fechado; Sirene de marchar a ré; Equipado com elevador automático para acessibilidade à PPD; Garantia de 12 meses; demais itens e equipamentos de série especificados e os exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, ABNT NBR 15570:2009, NBR 1546, NBR 14022:2009 NBR ISSO 1585, Atender os limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993 e nº 272 de 14/09/2000 e legislação correlata; Atender as especificações das Resoluções 415/2009 do CONAMA e a 65/2011 da ANP, no que tange a utilização de combustíveis menos poluentes (diesel S10); Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega dos veículos;	UND	01	C H A S S I : VOLKSBUS 15.190 OD CARROCERIA: M A S C A R E L L O MODELO: GRAN MIDI	R\$ 398.815,00	R\$ 398.815,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 398.815,00</b>	

**VALOR:** R\$ 398.815,00 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e quinze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguintes dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 21.01

Projeto/Atividade: 2101.2678223472.187.44905230.10000001

Despesa: 4.4.90.52.30

Ficha-Fonte:04538-10000001

**PRAZO:** 31/12/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes Interino e Jaime de Souza Pereira – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-31.389/2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Relatórios da LRF do 4º Bimestre/RREO e 2º Quadrimestre/RGF-2018**

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2018 - JULHO A AGOSTO DE 2018 RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais	
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)				
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)						
<b>RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>422.450.785,67</b>	<b>427.274.605,22</b>	<b>68.320.851,45</b>	<b>15,99</b>	<b>278.659.784,02</b>	<b>65,22</b>	<b>148.614.821,20</b>				
RECEITAS CORRENTES	397.128.476,75	399.841.296,30	67.855.251,45	16,97	274.160.001,46	68,57	125.681.294,84				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	78.347.106,00	78.347.106,00	10.814.728,33	13,80	54.608.334,17	69,70	23.738.771,83				
Impostos	73.765.000,00	73.765.000,00	9.910.833,91	13,44	49.180.647,14	66,67	24.584.352,86				
Taxas	4.582.106,00	4.582.106,00	903.894,42	19,73	5.427.687,03	118,45	(845.581,03)				
Contribuição De Melhoria											
CONTRIBUIÇÕES	19.784.000,00	19.784.000,00	3.485.497,10	17,62	13.851.122,78	70,01	5.932.877,22				
Contribuições Sociais	9.784.000,00	9.784.000,00	1.687.905,50	17,25	6.231.466,28	63,69	3.552.833,72				
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	10.000.000,00	10.000.000,00	1.797.591,60	17,98	7.619.656,50	76,20	2.380.343,50				
RECEITA PATRIMONIAL	28.492.371,30	28.496.864,40	2.763.375,45	9,70	8.248.481,06	28,95	20.248.383,34				
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	1.764.000,00	1.764.000,00	191.940,92	10,88	1.091.549,36	61,88	672.450,64				
Valores Mobiliários	24.117.371,30	24.121.864,40	2.131.857,36	8,84	5.802.688,86	24,06	18.319.175,54				
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Exploração De Recursos Naturais	2.610.000,00	2.610.000,00	439.577,17	16,84	1.354.242,84	51,89	1.255.757,16				
Exploração Do Patrimônio Intangível											
Cessão De Direitos											
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00					1.000,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA											
RECEITA INDUSTRIAL											
RECEITA DE SERVIÇOS	2.197.200,00	2.197.200,00	611,44	0,03	629,49	0,03	2.196.570,51				
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	439.200,00	439.200,00	611,44	0,14	629,49	0,14	438.570,51				
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte											
Serviços E Atividades Referentes À Saúde	1.590.000,00	1.590.000,00					1.590.000,00				
Serviços E Atividades Financeiras											
Outros Serviços	168.000,00	168.000,00					168.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	259.923.835,25	262.632.161,70	49.350.152,05	18,79	187.721.382,86	71,48	74.910.778,84				
Transferências Da União E De Suas Entidades	97.930.565,55	100.638.892,00	16.996.819,81	16,89	65.873.847,37	65,46	34.765.044,63				
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	87.993.169,70	87.993.169,70	19.639.933,60	22,32	70.419.214,14	80,03	17.573.955,56				
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades											
Transferências De Instituições Privadas											
Transferências De Outras Instituições Públicas	74.000.100,00	74.000.100,00	12.713.398,64	17,18	51.428.321,35	69,50	22.571.778,65				
Transferências Do Exterior											
Transferências De Pessoas Físicas											
Transferências Provenientes De Depósitos Identificados											
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.383.964,20	8.383.964,20	1.440.887,08	17,19	9.730.051,10	116,06	(1.346.086,90)				
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	661.000,00	661.000,00	345.247,28	52,23	3.203.345,65	484,62	(2.542.345,65)				
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	1.056.800,00	1.056.800,00	337.346,88	31,92	940.543,81	89,00	116.256,19				
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público											
Demais Receitas Correntes	6.666.164,20	6.666.164,20	758.292,92	11,38	5.586.161,64	83,80	1.080.002,56				
RECEITAS DE CAPITAL	25.322.308,92	27.433.308,92	465.600,00	1,70	4.499.782,56	16,40	22.933.526,36				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.950.000,00	1.950.000,00					1.950.000,00				
Operações De Crédito - Mercado Interno	1.950.000,00	1.950.000,00					1.950.000,00				
Operações De Crédito - Mercado Externo											
ALIENAÇÃO DE BENS	161.000,00	161.000,00	600,00	0,37	351.856,56	218,54	(190.856,56)				
Alienação De Bens Móveis	161.000,00	161.000,00	600,00	0,37	351.856,56	218,54	(190.856,56)				
Alienação De Bens Imóveis											
Alienação De Bens Intangíveis											
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS											
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.210.308,92	25.321.308,92	465.000,00	1,84	4.147.926,00	16,38	21.173.382,92				
Transferências Da União E De Suas Entidades	19.151.468,54	20.282.468,54	385.000,00	1,90	3.747.926,00	18,48	16.534.542,54				
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	4.058.840,38	5.038.840,38	80.000,00	1,59	400.000,00	7,94	4.638.840,38				
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades											
Transferências De Instituições Privadas											
Transferências De Outras Instituições Públicas											
Transferências Do Exterior											
Transferências De Pessoas Físicas											
Transferências Provenientes De Depósitos Identificados											
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00				
Integralização De Capital Social											
Resgate De Títulos Do Tesouro											
Demais Receitas De Capital	1.000,00	1.000,00					1.000,00				
<b>RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>21.519.000,00</b>	<b>21.519.000,00</b>	<b>2.282.228,02</b>	<b>10,61</b>	<b>8.461.229,48</b>	<b>39,32</b>	<b>13.057.770,52</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>443.969.785,67</b>	<b>448.793.605,22</b>	<b>70.603.079,47</b>	<b>15,73</b>	<b>287.121.013,50</b>	<b>63,98</b>	<b>161.672.591,72</b>				
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>											
Operações de Crédito Internas											
Mobiliária											
Contratual											
Operações de Crédito Externas											
Mobiliária											
Contratual											
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>443.969.785,67</b>	<b>448.793.605,22</b>	<b>70.603.079,47</b>	<b>15,73</b>	<b>287.121.013,50</b>	<b>63,98</b>	<b>161.672.591,72</b>				
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>				
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>443.969.785,67</b>	<b>448.793.605,22</b>	<b>70.603.079,47</b>	<b>15,73</b>	<b>287.121.013,50</b>	<b>63,98</b>	<b>161.672.591,72</b>				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	26.504.643,87	—	—	9.874.555,94	37,26	—				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—	—	—	—	—	—	—				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	26.504.643,87	—	—	9.874.555,94	37,26	—				
Reabertura de Créditos Adicionais	—	—	—	—	—	—	—				
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>Saldo (g) = (e - f)</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>		<b>Saldo (i) = (e - h)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Período (j)</b>		
			<b>No Período</b>	<b>Até Período (f)</b>		<b>No Período</b>	<b>Até Período (h)</b>				
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>425.463.634,11</b>	<b>454.437.978,88</b>	<b>42.662.045,68</b>	<b>287.100.730,30</b>	<b>167.337.248,58</b>	<b>62.707.402,69</b>	<b>220.899.881,81</b>	<b>233.538.097,07</b>	<b>219.169.713,75</b>		
DESPESAS CORRENTES	363.779.358,89	386.418.714,67	38.951.942,78	274.007.279,00	112.411.435,67	60.646.531,78	215.312.725,35	171.105.989,32	213.584.109,27		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.665.940,10	225.538.594,37	30.429.657,15	160.908.710,40	64.629.883,97	36.841.307,74	145.233.695,91	80.304.898,46	144.650.386,77		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.969.064,18	1.607.910,68		729.000,00	878.910,68	101.244,81	422.870,39	1.185.040,29	422.870,39		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.144.354,61	159.272.209,62	8.522.285,63	112.369.568,60	46.902.641,02	23.703.979,23	69.656.159,05	89.616.050,57	68.510.852,11		
DESPESAS DE CAPITAL	51.320.775,22	57.655.764,21	3.710.102,90	13.093.451,30	44.562.312,91	2.060.870,91	5.587.156,46	52.068.607,75	5.585.604,48		
INVESTIMENTOS	44.877.155,22	51.961.441,60	3.185.586,75	8.974.884,51	42.986.557,09	1.195.805,19	1.817.244,20	50.144.197,40	1.815.692,22		
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.343.620,00	709.169,11			709.169,11			709.169,11			
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	4.100.000,00	4.985.153,50	524.516,15	4.118.566,79	866.586,71	865.065,72	3.769.912,26	1.215.241,24	3.769.912,26		
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.363.500,00	10.363.500,00			10.363.500,00			10.363.500,00			
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>18.506.151,56</b>	<b>20.860.270,21</b>	<b>1.012.252,98</b>	<b>11.727.249,64</b>	<b>9.133.020,57</b>	<b>2.295.848,83</b>	<b>7.788.605,28</b>	<b>13.071.664,93</b>	<b>7.733.106,84</b>		
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>443.969.785,67</b>	<b>475.298.249,09</b>	<b>43.674.298,66</b>	<b>298.827.979,94</b>	<b>176.470.269,15</b>	<b>65.003.251,52</b>	<b>228.688.487,09</b>	<b>246.609.762,00</b>	<b>226.902.820,59</b>		
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>											
Amortização da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
Amortização da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária											

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**4º BIMESTRE DE 2018 - JULHO A AGOSTO DE 2018**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Outras Dívidas									
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	443.969.785,67	475.298.249,09	43.674.298,66	298.827.979,94	176.470.269,15	65.003.251,52	228.688.487,09	246.609.762,00	226.902.820,59
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	---	---	---	58.432.526,41	---	---
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	443.969.785,67	475.298.249,09	43.674.298,66	298.827.979,94	176.470.269,15	65.003.251,52	287.121.013,50	246.609.762,00	226.902.820,59
RESERVA DO RPPS									

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)		
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>21.519.000,00</b>	<b>21.519.000,00</b>	<b>2.282.228,02</b>	<b>10,61</b>	<b>8.461.229,48</b>	<b>39,32</b>	<b>13.057.770,52</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.519.000,00</b>	<b>21.519.000,00</b>	<b>2.282.228,02</b>	<b>10,61</b>	<b>8.461.229,48</b>	<b>39,32</b>	<b>13.057.770,52</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
IMPOSTOS							
TAXAS							
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
CONTRIBUIÇÕES	13.308.000,00	13.308.000,00	2.171.711,12	16,32	8.018.651,22	60,25	5.289.348,78
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.308.000,00	13.308.000,00	2.171.711,12	16,32	8.018.651,22	60,25	5.289.348,78
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE							
RECEITA PATRIMONIAL							
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO							
VALORES MOBILIÁRIOS							
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE							
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS							
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL							
CESSÃO DE DIREITOS							
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS							
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E							
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE							
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS							
OUTROS SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL							
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS							
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS							
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.211.000,00	8.211.000,00	110.516,90	1,35	442.578,26	5,39	7.768.421,74
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS							
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS							
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO							
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.211.000,00	8.211.000,00	110.516,90	1,35	442.578,26	5,39	7.768.421,74
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
ALIENAÇÃO DE BENS							
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL							
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS							
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS							
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL							
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO							
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL							
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
IMPOSTOS							
TAXAS							
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
CONTRIBUIÇÕES							
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE							
RECEITA PATRIMONIAL							
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO							
VALORES MOBILIÁRIOS							
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE							
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS							
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL							
CESSÃO DE DIREITOS							
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS							
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E							
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE							
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS							
OUTROS SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL							
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS							
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS							
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS							
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS							

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**4º BIMESTRE DE 2018 - JULHO A AGOSTO DE 2018**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO							
DEMAIS RECEITAS CORRENTES							
<b>RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
ALIENAÇÃO DE BENS							
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL							
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS							
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS							
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL							
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO							
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL							
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRAS</b>	<b>21.519.000,00</b>	<b>21.519.000,00</b>	<b>2.282.228,02</b>	<b>10,61</b>	<b>8.461.229,48</b>	<b>39,32</b>	<b>13.057.770,52</b>

DESPESAS INTRA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>18.506.151,56</b>	<b>20.860.270,21</b>	<b>1.012.252,98</b>	<b>11.727.249,64</b>	<b>9.133.020,57</b>	<b>2.295.848,83</b>	<b>7.788.605,28</b>	<b>13.071.664,93</b>	<b>7.733.106,84</b>
DESPESAS CORRENTES	18.506.151,56	20.860.270,21	1.012.252,98	11.727.249,64	9.133.020,57	2.295.848,83	7.788.605,28	13.071.664,93	7.733.106,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.003.151,56	13.758.170,21	870.564,49	10.972.518,03	2.785.652,18	2.054.813,56	7.040.567,09	6.717.603,12	6.985.068,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.503.000,00	7.102.100,00	141.688,49	754.731,61	6.347.368,39	241.035,27	748.038,19	6.354.061,81	748.038,19
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA									
RESERVA DOS RPPS									
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRAS</b>	<b>18.506.151,56</b>	<b>20.860.270,21</b>	<b>1.012.252,98</b>	<b>11.727.249,64</b>	<b>9.133.020,57</b>	<b>2.295.848,83</b>	<b>7.788.605,28</b>	<b>13.071.664,93</b>	<b>7.733.106,84</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/09/2018 , às 17:22:53

<p>_____  Victor da Silva Coelho  Prefeito Municipal</p>	<p>_____  Rogelio Pegoretti Caetano Amorim  Sec. Mun. da Fazenda</p>
<p>_____  Marcello Pinto Rodrigues  Controlador Interno</p>	<p>_____  Eder Botelho da Fonseca  Contador Geral do Município  CRC-ES 12007/O-4</p>

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**4º BIMESTRE DE 2018 - JULHO A AGOSTO DE 2018**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>425.463.634,11</b>	<b>454.437.978,88</b>	<b>42.662.045,68</b>	<b>287.100.730,30</b>	<b>96,08</b>	<b>167.337.248,58</b>	<b>62.707.402,69</b>	<b>220.899.881,81</b>	<b>96,59</b>	<b>233.538.097,07</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>12.083.000,00</b>	<b>13.420.502,19</b>	<b>1.433.412,30</b>	<b>7.399.289,11</b>	<b>2,72</b>	<b>6.021.213,08</b>	<b>1.960.092,34</b>	<b>7.001.044,76</b>	<b>3,26</b>	<b>6.419.457,43</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	12.083.000,00	13.420.502,19	1.433.412,30	7.399.289,11	2,72	6.021.213,08	1.960.092,34	7.001.044,76	3,26	6.419.457,43
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>56.966.388,01</b>	<b>56.829.446,50</b>	<b>6.436.361,12</b>	<b>37.312.467,62</b>	<b>12,73</b>	<b>19.516.978,88</b>	<b>7.314.336,20</b>	<b>29.704.291,95</b>	<b>13,19</b>	<b>27.125.154,55</b>
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	5.459.662,33	5.263.704,11	675.093,92	3.457.119,11	1,19	1.806.585,00	730.524,74	3.180.168,64	1,42	2.083.535,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.709.924,10	25.631.310,43	3.494.928,64	17.914.702,59	6,02	7.716.607,84	3.084.450,27	15.080.887,29	6,62	10.550.423,14
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	16.393.020,00	16.389.446,73	1.161.125,24	9.072.571,67	3,07	7.316.875,06	2.033.284,06	7.100.067,25	3,13	9.289.379,48
CONTROLE INTERNO	710.000,00	817.636,16	110.321,73	555.916,54	0,22	261.719,62	118.265,96	455.868,83	0,23	361.767,33
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.935.964,20	3.166.874,69	365.087,28	1.541.926,26	0,55	1.624.948,43	328.636,10	1.099.508,40	0,50	2.067.366,29
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.417.845,00	1.548.294,43	24.166,23	1.424.783,91	0,50	123.510,52	336.407,48	601.882,02	0,28	946.412,41
ADMINISTRAÇÕES DE CONCESSÕES	24.500,00	24.500,00				24.500,00				24.500,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.415.900,00	2.258.275,32	512.390,08	1.926.793,77	0,66	331.481,55	461.343,85	1.489.660,02	0,67	768.615,30
DEFESA CIVIL	287.050,00	292.233,57	67.763,66	225.863,21	0,10	66.370,36	59.270,03	144.681,80	0,08	147.551,77
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.612.522,38	1.437.171,06	25.484,34	1.192.790,56	0,42	244.380,50	162.153,71	551.567,70	0,26	885.603,36
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>8.069.400,00</b>	<b>8.003.456,21</b>	<b>1.305.024,30</b>	<b>6.732.930,20</b>	<b>2,48</b>	<b>1.270.526,01</b>	<b>1.621.026,53</b>	<b>5.463.050,90</b>	<b>2,59</b>	<b>2.540.405,31</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.063.100,00	5.298.152,49	1.220.133,71	4.807.825,18	1,73	490.327,31	1.262.196,88	4.558.288,55	2,09	739.863,94
POLICIAMENTO	5.962.300,00	2.664.303,72	84.890,59	1.924.649,02	0,75	739.654,70	358.373,65	904.306,35	0,50	1.759.997,37
DEFESA CIVIL	4.000,00	1.000,00		456,00		544,00	456,00	456,00		544,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>19.352.825,63</b>	<b>24.256.436,80</b>	<b>1.663.123,09</b>	<b>12.117.062,14</b>	<b>4,27</b>	<b>12.139.374,66</b>	<b>2.515.500,31</b>	<b>9.169.120,09</b>	<b>4,21</b>	<b>15.087.316,71</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.511.797,10	8.703.895,69	1.142.805,16	6.805.433,96	2,33	1.898.461,73	1.489.399,13	5.577.402,15	2,48	3.126.493,54
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	916.030,00	1.870.170,00		1.068.770,00	0,40	801.400,00	363.431,31	788.201,30	0,38	1.081.968,70
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	787.000,00	1.257.580,00	4.951,85	862.097,44	0,33	395.482,56	171.781,29	546.463,09	0,28	711.116,91
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.897.800,00	2.168.691,18	148.384,80	663.156,15	0,26	1.505.535,03	221.258,32	524.347,26	0,27	1.644.343,92
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.240.198,53	10.256.099,93	366.981,28	2.717.604,59	0,95	7.538.495,34	269.630,26	1.732.706,29	0,80	8.523.393,64
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>38.956.600,00</b>	<b>38.406.500,00</b>	<b>131.763,97</b>	<b>27.055.714,71</b>	<b>9,28</b>	<b>11.350.785,29</b>	<b>4.124.333,14</b>	<b>17.075.777,57</b>	<b>7,67</b>	<b>21.330.722,43</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.246.600,00	3.190.000,00	131.763,97	1.836.514,71	0,73	1.353.485,29	349.608,07	1.315.723,86	0,68	1.874.276,14
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	36.710.000,00	35.216.500,00		25.219.200,00	8,55	9.997.300,00	3.774.725,07	15.760.053,71	6,99	19.456.446,29
<b>SAÚDE</b>	<b>64.275.097,00</b>	<b>75.013.401,43</b>	<b>8.177.443,97</b>	<b>49.133.562,31</b>	<b>16,67</b>	<b>25.879.839,12</b>	<b>10.168.018,59</b>	<b>37.434.983,37</b>	<b>16,57</b>	<b>37.578.418,06</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.055.470,46	12.767.473,64	1.269.956,02	11.356.375,86	3,85	1.411.097,78	2.043.460,30	8.208.628,75	3,63	4.558.844,89
ATENÇÃO BÁSICA	27.098.234,00	31.109.288,81	2.321.801,34	20.979.745,02	7,07	10.129.543,79	4.316.810,49	16.975.604,94	7,46	14.133.683,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.380.375,54	16.784.816,00	2.334.217,82	10.340.188,07	3,51	6.444.627,93	2.312.423,49	8.177.880,96	3,62	8.606.935,04
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.272.467,50	6.733.974,41	501.383,41	2.075.973,97	0,73	4.658.000,44	507.958,85	1.134.548,51	0,54	5.599.425,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.468.550,00	7.617.848,57	1.750.085,38	4.381.279,39	1,51	3.236.569,18	987.365,46	2.938.320,21	1,32	4.679.528,36
<b>TRABALHO</b>	<b>67.800,00</b>	<b>157.359,68</b>		<b>31.664,80</b>	<b>0,24</b>	<b>125.694,88</b>		<b>26.500,00</b>	<b>0,21</b>	<b>130.859,68</b>
FOMENTO AO TRABALHO	67.800,00	157.359,68		31.664,80	0,24	125.694,88		26.500,00	0,21	130.859,68
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>116.513.315,62</b>	<b>119.386.248,63</b>	<b>16.922.415,63</b>	<b>79.366.683,82</b>	<b>26,80</b>	<b>40.019.564,81</b>	<b>20.446.378,74</b>	<b>65.459.636,34</b>	<b>28,82</b>	<b>53.926.612,29</b>
ENSINO FUNDAMENTAL	58.707.790,89	60.408.878,58	8.437.196,69	36.840.887,28	12,39	23.567.991,30	9.068.754,93	28.236.924,54	12,40	32.171.954,04
ENSINO MÉDIO	825.614,00	870.147,10	(43.654,91)	825.086,25	0,34	45.060,85	170.131,73	407.891,39	0,23	462.255,71
ENSINO SUPERIOR	29.600,00	26.100,00		4.544,60		21.555,40		1.944,60		24.155,40
EDUCAÇÃO INFANTIL	56.525.710,73	56.359.885,82	8.076.387,80	40.433.113,51	13,59	15.926.772,31	10.862.291,51	35.658.109,11	15,64	20.701.776,71
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00									
EDUCAÇÃO ESPECIAL	404.600,00	1.721.237,13	452.486,05	1.263.052,18	0,48	458.184,95	345.200,57	1.154.766,70	0,55	566.470,43
<b>CULTURA</b>	<b>4.127.100,00</b>	<b>5.970.338,88</b>	<b>342.619,08</b>	<b>4.098.537,15</b>	<b>1,60</b>	<b>1.871.801,73</b>	<b>1.593.343,49</b>	<b>3.867.946,50</b>	<b>1,89</b>	<b>2.102.392,38</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.954.064,21	2.449.618,26	266.220,18	2.022.199,93	0,80	427.418,33	277.618,89	1.822.839,01	0,90	626.779,25
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	86.000,00	303.949,64		303.949,64				303.949,64		303.949,64
DIFUSÃO CULTURAL	2.087.035,79	3.216.770,98	76.398,90	2.076.337,22	0,80	1.140.433,76	1.315.724,60	2.045.107,49	0,99	1.171.663,49
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>46.600,00</b>	<b>46.600,00</b>				<b>46.600,00</b>				<b>46.600,00</b>
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	46.600,00	46.600,00				46.600,00				46.600,00
<b>URBANISMO</b>	<b>52.765.694,73</b>	<b>56.469.860,98</b>	<b>3.246.580,09</b>	<b>34.401.161,65</b>	<b>11,74</b>	<b>22.068.699,33</b>	<b>7.174.513,58</b>	<b>22.784.927,66</b>	<b>10,16</b>	<b>33.684.933,32</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.557.940,00	12.276.265,37	1.009.063,98	7.702.965,76	2,66	4.573.299,61	1.657.712,19	5.705.137,49	2,56	6.571.127,88
ORDENAMENTO TERRITORIAL	502.253,00	783.135,00	801,60	1.821,00		781.314,00		783.135,00		783.135,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.802.629,84	12.851.267,41	204.642,64	1.234.287,33	0,49	11.616.980,08	89.788,78	193.185,86	0,15	12.658.081,55
SERVIÇOS URBANOS	27.901.871,89	30.558.193,20	2.032.071,87	25.462.087,56	8,59	5.096.105,64	5.427.012,61	16.886.604,31	7,45	13.671.588,89
LAZER	1.000,00	1.000,00				1.000,00		1.000,00		1.000,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>1.282.403,44</b>	<b>1.188.776,74</b>		<b>10.681,80</b>	<b>0,23</b>	<b>1.178.094,94</b>		<b>4.497,60</b>	<b>0,20</b>	<b>1.184.279,14</b>
HABITAÇÃO URBANA	1.282.403,44	1.188.776,74		10.681,80	0,23	1.178.094,94		4.497,60	0,20	1.184.279,14
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>5.204.940,38</b>	<b>4.793.958,79</b>	<b>481.734,34</b>	<b>2.337.349,43</b>	<b>1,01</b>	<b>2.456.609,36</b>	<b>607.645,30</b>	<b>2.137.734,23</b>	<b>1,12</b>	<b>2.656.224,56</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.118.100,00	2.707.118,41	479.146,78	2.292.465,29	0,89	414.653,12	570.328,17	2.100.417,10	1,01	606.701,31
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	45.000,00	45.000,00	2.587,56	7.546,71		37.453,29	824,43	824,43		44.175,57
CONTROLE AMBIENTAL	1.996.840,38	1.996.840,38		36.492,70	0,12	1.960.347,68	36.492,70	36.492,70	0,11	1.960.347,68
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	45.000,00	45.000,00		844,73		44.155,27				45.000,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>650,00</b>	<b>8.650,00</b>				<b>8.650,00</b>				<b>8.650,00</b>
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250,00	250,00				250,00				250,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EGENHARIA	250,00	8.250,00				8.250,00				8.250,00
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	150,00	150,00				150,00				150,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>8.624.329,30</b>	<b>9.034.125,15</b>	<b>513.402,43</b>	<b>2.911.499,87</b>	<b>1,20</b>	<b>6.122.625,28</b>	<b>571.184,38</b>	<b>2.298.972,36</b>	<b>1,22</b>	<b>6.735.152,79</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.381.350,00	5.068.828,85	513.402,43	2.751.499,87	1,04	2.317.328,98	571.1			

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**4º BIMESTRE DE 2018 - JULHO A AGOSTO DE 2018**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Em Reais

ABASTECIMENTO	3.798.800,00	2.874.857,00				2.874.857,00				2.874.857,00
EXTENSÃO RURAL	1.313.750,00	1.025.010,00		160.000,00	0,16	865.010,00		60.000,00	0,13	965.010,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	120.000,00	65.000,00				65.000,00				65.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.429,30	429,30				429,30				429,30
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>				<b>150,00</b>				<b>150,00</b>
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150,00	150,00				150,00				150,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>1.204.200,00</b>	<b>1.152.350,68</b>	<b>189.321,64</b>	<b>981.703,86</b>	<b>0,57</b>	<b>170.646,82</b>	<b>233.155,87</b>	<b>861.118,39</b>	<b>0,58</b>	<b>291.232,29</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.203.700,00	1.140.510,68	189.321,64	980.339,66	0,57	160.171,02	233.155,87	859.754,19	0,58	280.756,49
PROMOÇÃO COMERCIAL	200,00	200,00				200,00				200,00
TURISMO	150,00	150,00				150,00				150,00
TRANSPORTE AÉREO	150,00	11.490,00		1.364,20		10.125,80		1.364,20		10.125,80
<b>TRANSPORTE</b>	<b>7.766.370,77</b>	<b>9.858.739,59</b>	<b>681.440,41</b>	<b>6.457.664,30</b>	<b>2,39</b>	<b>3.401.075,29</b>	<b>2.026.022,04</b>	<b>4.367.279,06</b>	<b>2,11</b>	<b>5.491.460,53</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.494.020,77	2.368.852,38	193.371,13	1.109.388,09	0,49	1.259.464,29	238.442,48	912.622,09	0,50	1.456.230,29
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.272.350,00	7.489.887,21	488.069,28	5.348.276,21	1,90	2.141.611,00	1.787.579,56	3.454.656,97	1,61	4.035.230,24
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>3.191.720,00</b>	<b>4.495.698,32</b>	<b>412.087,91</b>	<b>3.114.219,60</b>	<b>1,27</b>	<b>1.381.478,72</b>	<b>520.155,71</b>	<b>1.288.060,27</b>	<b>0,76</b>	<b>3.207.638,05</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.322.820,26	1.486.419,88	295.348,41	1.229.642,36	0,47	256.777,52	347.891,01	1.050.723,02	0,51	435.696,86
DESPORTO DE RENDIMENTO	189.500,00	172.323,71	48.669,50	101.649,50	0,09	70.674,21	78.669,50	101.649,50	0,09	70.674,21
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.561.399,74	2.625.930,19	68.070,00	1.753.857,99	0,65	872.072,20	93.595,20	108.457,20	0,10	2.517.472,99
LAZER	118.000,00	211.024,54		29.069,75	0,06	181.954,79		27.230,55	0,06	183.793,99
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>14.601.549,23</b>	<b>15.581.878,31</b>	<b>725.315,40</b>	<b>13.638.537,93</b>	<b>4,79</b>	<b>1.943.340,38</b>	<b>1.831.696,47</b>	<b>11.954.940,76</b>	<b>5,43</b>	<b>3.626.937,55</b>
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.066.064,18	6.590.064,18	524.516,15	4.847.566,79	1,74	1.742.497,39	966.310,53	4.192.782,65	1,94	2.397.281,53
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.535.485,05	8.991.814,13	200.799,25	8.790.971,14	3,05	200.842,99	865.385,94	7.762.158,11	3,49	1.229.656,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>10.363.500,00</b>	<b>10.363.500,00</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>10.363.500,00</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>10.363.500,00</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>18.506.151,56</b>	<b>20.860.270,21</b>	<b>1.012.252,98</b>	<b>11.727.249,64</b>	<b>3,92</b>	<b>9.133.020,57</b>	<b>2.295.848,83</b>	<b>7.788.605,28</b>	<b>3,41</b>	<b>13.071.664,93</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>443.969.785,67</b>	<b>475.298.249,09</b>	<b>43.674.298,66</b>	<b>298.827.979,94</b>	<b>100,00</b>	<b>176.470.269,15</b>	<b>65.003.251,52</b>	<b>228.688.487,09</b>	<b>100,00</b>	<b>246.609.762,00</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>18.506.151,56</b>	<b>20.860.270,21</b>	<b>1.012.252,98</b>	<b>11.727.249,64</b>	<b>100,00</b>	<b>9.133.020,57</b>	<b>2.295.848,83</b>	<b>7.788.605,28</b>	<b>100,00</b>	<b>13.071.664,93</b>
LEGISLATIVA	1.031.000,00	1.131.000,00	180.922,14	714.732,72	6,09	416.267,28	180.922,14	714.732,72	9,18	416.267,28
AÇÃO LEGISLATIVA	1.031.000,00	1.131.000,00	180.922,14	714.732,72	6,09	416.267,28	180.922,14	714.732,72	9,18	416.267,28
JUDICIÁRIA										
ESSENCIAL À JUSTIÇA										
ADMINISTRAÇÃO	9.317.423,45	9.355.258,43	21.687,71	3.276.634,64	27,94	6.078.623,79	366.861,36	1.304.275,05	16,75	8.050.983,38
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	540.237,67	540.237,67		500.000,00	4,27	40.237,67	65.643,81	247.295,25	3,18	292.942,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.863.285,78	7.851.914,07		1.829.911,97	15,60	6.022.002,10	173.305,25	608.294,05	7,81	7.243.620,02
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	800.800,00	800.800,00		800.000,00	6,82	800,00	99.291,02	363.353,67	4,67	437.446,33
CONTROLE INTERNO	62.000,00	62.000,00		50.000,00	0,43	12.000,00	3.183,02	11.449,47	0,15	50.550,53
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	16.000,00	62.462,59	21.687,71	58.878,57	0,50	3.584,02	18.586,10	54.498,83	0,70	7.963,76
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
ADMINISTRAÇÕES DE CONCESSÕES										
COMUNICAÇÃO SOCIAL	34.100,00	33.000,00		33.000,00	0,28		5.363,96	16.508,08	0,21	16.491,92
DEFESA CIVIL	1.000,00	4.844,10		4.844,10	0,04		1.488,20	2.875,70	0,03	1.968,40
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR										
DEFESA NACIONAL										
SEGURANÇA PÚBLICA	254.600,00	446.572,78	106.331,71	440.244,49	3,75	6.328,29	95.629,44	376.866,76	4,84	69.706,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.100,00	394.851,62	106.331,71	388.523,33	3,31	6.328,29	93.436,27	370.981,87	4,76	23.869,75
POLICIAMENTO	44.500,00	51.721,16		51.721,16	0,44		2.193,17	5.884,89	0,08	45.836,27
DEFESA CIVIL										
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS										
RELAÇÕES EXTERIORES										
ASSISTÊNCIA SOCIAL	211.100,00	211.100,00		211.000,00	1,80	100,00	31.363,27	106.765,61	1,37	104.334,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	211.100,00	211.100,00		211.000,00	1,80	100,00	31.363,27	106.765,61	1,37	104.334,39
ASSISTÊNCIA AO IDOSO										
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA										
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										
PREVIDÊNCIA SOCIAL	273.400,00	823.500,00	106.171,59	625.553,35	5,33	197.946,65	185.441,98	524.351,84	6,73	299.148,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	273.400,00	823.500,00	106.171,59	625.553,35	5,33	197.946,65	185.441,98	524.351,84	6,73	299.148,16
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO										
SAÚDE	2.045.500,00	1.860.010,00	119.374,61	1.260.702,58	10,75	599.307,42	241.224,72	942.736,84	12,09	917.273,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.100,00	560.100,00	45.772,01	545.772,01	4,65	14.327,99	90.956,34	525.605,56	6,75	34.494,44
ATENÇÃO BÁSICA	614.000,00	374.900,00	94.002,60	202.699,96	1,73	172.200,04	94.275,44	197.073,24	2,53	177.826,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	519.500,00	521.110,00	(8.500,00)	112.230,61	0,96	408.879,39	24.163,12	75.967,22	0,97	445.142,78
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO										
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	411.900,00	403.900,00	(11.900,00)	400.000,00	3,41	3.900,00	31.829,82	144.090,82	1,84	259.809,18
TRABALHO										
FOMENTO AO TRABALHO										
EDUCAÇÃO	3.582.850,00	5.142.088,56	438.371,85	3.358.942,43	28,64	1.783.146,13	959.612,20	3.039.007,63	39,02	2.103.080,93
ENSINO FUNDAMENTAL	3.180.350,00	2.984.384,93		1.590.250,00	13,56	1.394.134,93	442.498,56	1.436.953,21	18,45	1.547.431,72
ENSINO MÉDIO										
ENSINO SUPERIOR	400,00	400,00		400,00						400,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	401.100,00	2.156.303,63	438.371,85	1.768.292,43	15,08	388.011,20	517.113,64	1.602.054,42	20,57	554.249,21
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										

<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES</b>										
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>										
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL</b>										
<b>4º BIMESTRE DE 2018 - JULHO A AGOSTO DE 2018</b>										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										
	Em Reais									
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00
<b>CULTURA</b>	<b>8.000,00</b>	<b>49.944,40</b>	<b>11.463,02</b>	<b>42.709,08</b>	<b>0,36</b>	<b>7.235,32</b>	<b>10.763,92</b>	<b>40.309,51</b>	<b>0,52</b>	<b>9.634,89</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	49.944,40	11.463,02	42.709,08	0,36	7.235,32	10.763,92	40.309,51	0,52	9.634,89
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO										
DIFUSÃO CULTURAL										
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>										
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS										
<b>URBANISMO</b>	<b>1.253.128,11</b>	<b>1.268.822,31</b>		<b>1.250.000,00</b>	<b>10,66</b>	<b>18.822,31</b>	<b>118.195,61</b>	<b>432.216,27</b>	<b>5,55</b>	<b>836.606,04</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	560.000,00	560.000,00		560.000,00	4,78		64.297,38	218.999,90	2,81	341.000,10
ORDENAMENTO TERRITORIAL										
INFRA-ESTRUTURA URBANA										
SERVIÇOS URBANOS	693.128,11	708.822,31		690.000,00	5,88	18.822,31	53.898,23	213.216,37	2,74	495.605,94
LAZER										
<b>HABITAÇÃO</b>										
HABITAÇÃO URBANA										
<b>SANEAMENTO</b>										
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>255.900,00</b>	<b>255.900,00</b>		<b>245.800,00</b>	<b>2,11</b>	<b>10.100,00</b>	<b>39.335,80</b>	<b>137.067,85</b>	<b>1,76</b>	<b>118.832,15</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	255.900,00	255.900,00		245.800,00	2,11	10.100,00	39.335,80	137.067,85	1,76	118.832,15
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
CONTROLE AMBIENTAL										
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS										
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>										
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA										
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO										
<b>AGRICULTURA</b>	<b>80.100,00</b>	<b>80.100,00</b>		<b>80.000,00</b>	<b>0,68</b>	<b>100,00</b>	<b>15.079,52</b>	<b>51.122,76</b>	<b>0,66</b>	<b>28.977,24</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.100,00	80.100,00		80.000,00	0,68	100,00	15.079,52	51.122,76	0,66	28.977,24
ABASTECIMENTO										
EXTENSÃO RURAL										
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA										
TRANSPORTE RODOVIÁRIO										
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>										
<b>INDÚSTRIA</b>										
PROMOÇÃO INDUSTRIAL										
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>		<b>25.000,00</b>	<b>0,21</b>		<b>3.877,32</b>	<b>10.751,93</b>	<b>0,14</b>	<b>14.248,07</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	25.000,00		25.000,00	0,21		3.877,32	10.751,93	0,14	14.248,07
PROMOÇÃO COMERCIAL										
TURISMO										
TRANSPORTE AÉREO										
<b>COMUNICAÇÕES</b>										
<b>ENERGIA</b>										
<b>TRANSPORTE</b>	<b>73.050,00</b>	<b>73.050,00</b>		<b>73.000,00</b>	<b>0,62</b>	<b>50,00</b>	<b>13.299,60</b>	<b>43.661,65</b>	<b>0,56</b>	<b>29.388,35</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.050,00	73.050,00		73.000,00	0,62	50,00	13.299,60	43.661,65	0,56	29.388,35
TRANSPORTE RODOVIÁRIO										
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>95.100,00</b>	<b>137.923,73</b>	<b>27.930,35</b>	<b>122.930,35</b>	<b>1,06</b>	<b>14.993,38</b>	<b>34.241,95</b>	<b>64.738,86</b>	<b>0,83</b>	<b>73.184,87</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.100,00	137.923,73	27.930,35	122.930,35	1,06	14.993,38	34.241,95	64.738,86	0,83	73.184,87
DESPORTO DE RENDIMENTO										
DESPORTO COMUNITÁRIO										
LAZER										
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>										
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA										
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>		<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	
<b>TOTAL DA INTRA</b>	<b>18.506.151,56</b>	<b>20.860.270,21</b>	<b>1.012.252,98</b>	<b>11.727.249,64</b>	<b>100,00</b>	<b>9.133.020,57</b>	<b>2.295.848,83</b>	<b>7.788.605,28</b>	<b>100,00</b>	<b>13.071.664,93</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/09/2018, às 17:23:31

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun. da Fazenda

Marcello Pinto Rodrigues  
Controlador Interno

Eder Botelho da Fonseca  
Contador Geral do Município  
CRC-ES 12007/O-4

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2018 - JULHO A AGOSTO DE 2018 RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEB/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	Total (Últimos 12 meses)	Previsão Atualizada Exercício
<b>RECEITA CORRENTES (D)</b>		<b>34.491.017,41</b>	<b>30.678.035,84</b>	<b>29.519.710,08</b>	<b>45.316.015,50</b>	<b>31.256.170,19</b>	<b>33.539.582,11</b>	<b>33.964.815,49</b>	<b>52.327.761,07</b>	<b>39.662.260,57</b>	<b>34.520.866,50</b>	<b>37.528.315,97</b>	<b>36.161.351,13</b>	<b>438.965.901,86</b>	<b>433.254.476,75</b>
Receita Tributária		4.260.388,20	4.009.222,34	3.916.501,59	6.040.503,99	4.461.545,76	3.734.403,33	5.949.386,19	16.961.456,14	7.126.047,25	5.560.767,17	5.771.293,53	5.043.434,80	72.834.750,29	78.347.106,00
IPDU		314.870,51	233.797,02	167.085,02	452.205,55	690.050,87	578.441,07	2.162.249,00	10.778.391,07	2.159.438,96	1.737.798,00	1.208.149,48	849.411,32	21.331.887,82	24.740.000,00
ISS		2.832.237,89	2.658.490,97	2.601.819,80	2.700.473,42	2.614.180,30	2.248.483,06	2.428.659,65	2.695.943,41	2.852.297,18	2.569.186,18	2.826.520,38	2.540.523,84	31.568,816,08	34.010.000,00
ITBI		479.256,30	322.364,49	321.278,64	492.051,78	238.785,40	178.626,60	376.732,18	496.162,36	820.769,04	237.380,38	377.218,48	419.569,27	4.760.194,92	7.015.000,00
IRRF		462.609,97	613.445,00	608.800,45	2.144.227,07	620.517,95	442.920,22	517.445,92	771.101,14	607.030,27	447.223,07	865.270,79	824.170,35	8.924.760,20	8.000.000,00
Outras Receitas Tributárias		171.413,53	181.126,86	217.317,68	251.546,17	298.011,24	285.932,43	464.299,44	2.219.858,16	686.511,80	569.179,54	494.134,40	409.760,02	6.249.091,27	4.582.106,00
Receita de Contribuição		1.789.560,76	1.588.792,29	1.667.097,64	2.096.422,34	1.447.886,89	1.782.890,60	1.655.221,41	1.845.916,94	1.851.302,52	1.782.407,32	1.722.718,81	1.762.778,29	20.992.995,81	19.784.000,00
Receita Patrimonial		4.173.959,57	1.725.916,72	1.248.406,55	2.579.985,56	918.009,22	833.558,37	888.042,12	902.546,51	958.396,19	984.553,20	1.048.323,48	1.715.051,97	17.976.749,46	28.492.371,30
Receita Agropecuária															
Receita Industrial															
Receita de Serviços		106.316,96	108.241,14	237.019,81	35.443,25	18,05						180,50	430,94	487.650,65	2.197.200,00
Transferências Correntes		22.454.473,93	21.817.829,28	21.331.194,86	30.206.951,15	23.990.094,83	26.792.134,03	24.778.916,65	27.599.460,54	28.730.623,66	25.446.707,02	28.185.401,93	26.999.165,77	308.332.953,65	296.049.835,25
Cota-Parte do FPM		4.083.144,35	4.627.367,99	4.759.572,04	6.365.862,88	5.953.290,49	7.782.812,53	5.240.875,51	5.494.887,22	6.743.561,61	6.315.024,74	7.274.637,23	5.410.831,27	70.051.867,86	80.800.000,00
Cota-Parte do FCM		7.415.612,17	7.194.718,47	7.108.093,44	7.703.824,43	8.302.438,80	7.230.276,86	7.896.734,08	7.611.831,94	7.900.030,15	7.176.934,14	8.009.055,21	7.857.815,23	91.407.364,92	81.000.000,00
Cota-Parte do IPVA		704.845,29	584.307,68	445.490,00	577.470,08	685.523,91	587.440,20	915.879,84	2.675.138,67	3.169.860,25	1.692.831,95	1.730.805,24	1.411.730,20	15.181.323,31	16.000.000,00
Cota-Parte do ITR		45.129,20	107.308,89	5.855,70	6.544,66	1.599,17	720,02		984,81	1.708,44	10.062,08	650,33	1.515,01	183.165,91	130.000,00
Transferências da LC 87/1996						64.159,59	64.159,59	64.159,59	64.159,59	64.159,59	64.159,59	64.159,59	64.159,59	761.780,32	700.000,00
Transferências da LC 61/1989						185.875,50	189.621,01	135.666,75	191.335,19	172.084,55	188.971,96	159.026,15	171.989,62	1.394.570,73	2.000.000,00
Transferências do FUNDEB		5.762.275,00	6.041.986,43	5.635.482,98	6.944.961,49	6.394.779,05	6.408.934,14	6.254.500,49	6.636.352,93	6.981.237,81	6.039.118,29	6.496.930,53	6.216.468,11	75.813.027,25	74.000.100,00
Outras Transferências Correntes		4.381.342,02	3.200.013,92	3.314.574,80	8.546.161,71	2.402.939,89	4.527.290,53	4.270.380,37	4.924.770,19	3.697.981,26	3.959.604,27	4.450.137,65	5.864.656,74	53.539.853,35	41.419.735,25
Outras Receitas Correntes		1.706.317,99	1.428.034,07	1.119.689,63	4.356.709,21	438.615,44	396.595,78	693.249,12	5.018.380,94	995.890,95	746.431,79	800.397,72	640.489,36	18.340.802,00	8.383.964,20
<b>DEDUÇÕES (D)</b>		<b>3.398.364,12</b>	<b>3.414.590,80</b>	<b>3.385.037,57</b>	<b>4.289.397,53</b>	<b>3.570.408,12</b>	<b>4.014.055,28</b>	<b>3.653.710,07</b>	<b>4.047.967,59</b>	<b>4.466.698,13</b>	<b>3.936.522,12</b>	<b>3.695.395,40</b>	<b>3.887.193,18</b>	<b>45.759.339,91</b>	<b>46.260.000,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		870.006,25	824.382,61	843.270,69	1.224.811,52	500.795,80	810.890,40	771.116,60	808.524,48	824.570,98	816.778,84	813.090,50	871.616,13	9.979.854,80	9.730.000,00
Contribuição do Servidor		870.006,25	824.382,61	843.270,69	1.224.811,52	500.795,80	810.890,40	771.116,60	808.524,48	824.570,98	816.778,84	813.090,50	871.616,13	9.979.854,80	9.730.000,00
Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência		32.161,86	31.131,57	31.131,27	62.263,14	31.131,57	31.775,73	31.775,73	31.775,73	31.775,73	31.743,80	31.733,15	31.733,15	410.132,43	404.000,00
Destinação da Receita Para Formação do FUNDEB		2.496.196,01	2.559.076,62	2.510.635,61	3.002.322,87	3.038.480,75	3.171.389,15	2.850.817,74	3.207.667,38	3.610.351,42	3.087.999,48	2.850.571,75	2.983.843,90	33.369.352,68	36.126.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (D) = (I - II)</b>		<b>31.092.653,29</b>	<b>27.263.445,04</b>	<b>26.134.672,51</b>	<b>41.026.617,97</b>	<b>27.685.762,07</b>	<b>29.525.526,83</b>	<b>30.311.105,42</b>	<b>48.279.793,48</b>	<b>35.195.562,44</b>	<b>30.584.338,34</b>	<b>33.832.920,57</b>	<b>32.274.157,95</b>	<b>393.206.561,95</b>	<b>386.994.476,75</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Du Fazienda, Emissão: 25/09/2018 - às 17:24:20

Victor da Silva Coelho  
Prefeito MunicipalRegioio Pegoretto Caetano Amorim  
Sec. Mun. da FazendaMarcello Pinto Rodrigues  
Controlador InternoEder Boelho da Fonseca  
Controlador Geral do Município  
CRC-ES 120070-4

<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES</b>						
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>						
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>						
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>						
<b>4º BIMESTRE DE 2018 - JULHO A AGOSTO DE 2018</b>						
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						
Em Reais						
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			ATE O PERÍODO/2018	ATE O PERÍODO/2017		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>47.991.000,00</b>	<b>47.991.000,00</b>	<b>15.853.379,02</b>	<b>32.876.718,46</b>		
Receita de Contribuições dos Segurados	9.730.500,00	9.730.500,00	6.217.383,73	6.438.028,15		
Civil	9.730.500,00	9.730.500,00	6.217.383,73	6.438.028,15		
Ativo	9.560.500,00	9.560.500,00	6.002.112,23	6.298.875,92		
Inativo	120.000,00	120.000,00	188.140,09	111.991,51		
Pensionista	50.000,00	50.000,00	27.131,41	27.160,72		
Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuições Patronais						
Civil	13.361.000,00	13.361.000,00	8.032.733,77			
Ativo	13.361.000,00	13.361.000,00	8.032.733,77			
Inativo						
Pensionista						
Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Em Regime de Parcelamento de Débitos						
Receita Patrimonial	16.146.500,00	16.146.500,00	900.787,23	19.087.738,19		
Receitas Imobiliárias	29.000,00	29.000,00		13.028,00		
Receitas de Valores Mobiliários	16.117.500,00	16.117.500,00	900.787,23	19.074.710,19		
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes	8.753.000,00	8.753.000,00	702.474,29	7.350.952,12		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	404.000,00	404.000,00	253.444,59			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	8.200.000,00	8.200.000,00	434.078,26	6.240.108,10		
Demais Receitas Correntes	149.000,00	149.000,00	14.951,44	1.110.844,02		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000,00	1.000,00				
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>39.793.000,00</b>	<b>39.793.000,00</b>	<b>15.419.300,76</b>	<b>26.636.610,36</b>		

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATE O PERÍODO/2018	ATE O PERÍODO/2017	ATE O PERÍODO/2018	ATE O PERÍODO/2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>2.520.000,00</b>	<b>4.013.500,00</b>	<b>2.462.068,06</b>	<b>1.544.201,80</b>	<b>1.840.075,70</b>	<b>1.131.389,08</b>
Despesas Correntes	2.507.100,00	3.850.600,00	2.456.734,06	1.533.221,80	1.834.741,70	1.120.409,08
Despesas de Capital	12.900,00	162.900,00	5.334,00	10.980,00	5.334,00	10.980,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>36.710.000,00</b>	<b>35.216.500,00</b>	<b>25.219.200,00</b>	<b>13.581.103,28</b>	<b>15.760.053,71</b>	<b>13.471.371,57</b>
Benefícios - Civil	32.710.000,00	32.710.000,00	25.219.200,00	13.312.528,86	15.760.053,71	13.276.400,97
Aposentadorias	23.250.000,00	23.250.000,00	17.976.600,00	9.819.171,67	12.029.608,59	9.819.171,67
Pensões	7.960.000,00	7.960.000,00	6.031.600,00	2.609.074,30	2.872.473,81	2.609.074,30
Outros Benefícios Previdenciários	1.500.000,00	1.500.000,00	1.211.000,00	884.282,89	857.971,31	848.155,00
Benefícios - Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	4.000.000,00	2.506.500,00		268.574,42		194.970,60
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	930.000,00	286.500,00				
Demais Despesas Previdenciárias	3.070.000,00	2.220.000,00		268.574,42		194.970,60
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>39.230.000,00</b>	<b>39.230.000,00</b>	<b>27.681.268,06</b>	<b>15.125.305,08</b>	<b>17.600.129,41</b>	<b>14.602.760,65</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>563.000,00</b>	<b>563.000,00</b>	<b>(12.261.967,30)</b>	<b>11.511.305,28</b>	<b>(2.180.828,65)</b>	<b>12.033.849,71</b>

  

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

  

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	8.763.500,00

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**4º BIMESTRE DE 2018 - JULHO A AGOSTO DE 2018**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	7.897.038,14
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS		
Caixa e Equivalentes de Caixa	144.468,14	222.857,52
Investimentos e Aplicações	220.240.976,91	191.115.322,52
Outros Bens e Direitos		2.081.097,26

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/09/2018 , às 17:25:13

_____	_____
Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Rogelio Pegoretti Caetano Amorim Sec. Mun. da Fazenda
_____	_____
Marcello Pinto Rodrigues Controlador Interno	Eder Botelho da Fonseca Contador Geral do Município CRC-ES 12007/O-4

<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>4º BIMESTRE DE 2018 - JULHO A AGOSTO DE 2018</b> RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em Reais
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

## ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>399.841.296,30</b>	<b>274.160.001,46</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria IPTU	78.347.106,00	54.608.334,17
ISS	24.740.000,00	20.163.929,72
ITBI	34.010.000,00	20.775.794,00
IRRF	7.015.000,00	3.145.243,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.000.000,00	5.095.679,71
Contribuições	4.582.106,00	5.427.687,03
Receita Patrimonial	19.784.000,00	13.851.122,78
Aplicações Financeiras (II)	28.496.864,40	8.248.481,06
Outras Receitas	24.121.864,40	5.802.688,86
Transferências	4.375.000,00	2.445.792,20
Correntes Cota-Parte do FPM Cota-Parte	262.632.161,70	187.721.382,86
do ICMS Cota-Parte	64.640.000,00	40.769.863,52
do IPVA Cota-Parte	64.800.000,00	49.587.739,73
do ITR	12.800.000,00	10.294.978,83
Transferências da LC 87/1996	104.000,00	16.440,53
Transferências da LC 61/1989	560.000,00	410.621,44
Transferências do FUNDEB	1.600.000,00	1.115.656,56
Outras Transferências	74.000.100,00	51.428.321,35
Correntes	44.128.061,70	34.097.760,90
Demais Receitas Correntes	10.581.164,20	9.730.680,59
Outras Receitas Financeiras (III) Receitas	200,00	105.139,52
Correntes Restantes	10.580.964,20	9.625.541,07
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>375.719.231,90</b>	<b>268.252.173,08</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>27.433.308,92</b>	<b>4.499.782,56</b>
Operações de Crédito (VI)	1.950.000,00	
Amortização de Empréstimos		
(VII) Alienação de Bens	161.000,00	351.856,56
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários		
(VIII) Receitas de Alienação de Investimentos		
Permanentes (IX) Outras Alienações de Bens	161.000,00	351.856,56
Transferências de	25.321.308,92	4.147.926,00
Capital Convênios	17.335.607,22	973.855,00
Outras Transferências de	7.985.701,70	3.174.071,00
Capital Outras Receitas de	1.000,00	
Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias	1.000,00	
(X) Outras Receitas de Capital Primárias		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>25.483.308,92</b>	<b>4.499.782,56</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>401.202.540,82</b>	<b>272.751.955,64</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>386.237.714,67</b>	<b>274.007.279,00</b>	<b>215.312.725,35</b>	<b>213.584.109,27</b>	<b>4.671.764,88</b>	<b>5.121.900,39</b>	<b>5.114.517,17</b>
Pessoal e Encargos Sociais	225.528.594,37	160.908.710,40	145.233.695,91	144.650.386,77	509.656,43	130.381,69	130.381,69
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.607.910,68	729.000,00	422.870,39	422.870,39	16.567,20	6.370,30	6.370,30
Outras Despesas Correntes	159.101.209,62	112.369.568,60	69.656.159,05	68.510.852,11	4.145.541,25	4.985.148,40	4.977.765,18
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	159.101.209,62	112.369.568,60	69.656.159,05	68.510.852,11	4.145.541,25	4.985.148,40	4.977.765,18
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>384.629.803,99</b>	<b>273.278.279,00</b>	<b>214.889.854,96</b>	<b>213.161.238,88</b>	<b>4.655.197,68</b>	<b>5.115.530,09</b>	<b>5.108.146,87</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>57.655.764,21</b>	<b>13.093.451,30</b>	<b>5.587.156,46</b>	<b>5.585.604,48</b>	<b>179.082,67</b>	<b>8.537.454,43</b>	<b>8.537.454,43</b>
Investimentos	51.961.441,60	8.974.884,51	1.817.244,20	1.815.692,22	172.907,25	8.218.093,07	8.218.093,07
Inversões	709.169,11						
Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Título de Crédito (XIX)	709.169,11						
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	4.985.153,50	4.118.566,79	3.769.912,26	3.769.912,26	6.175,42	319.361,36	319.361,36
<b>DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>52.670.610,71</b>	<b>8.974.884,51</b>	<b>1.817.244,20</b>	<b>1.815.692,22</b>	<b>172.907,25</b>	<b>8.218.093,07</b>	<b>8.218.093,07</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>10.363.500,00</b>						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>447.663.914,70</b>	<b>282.253.163,51</b>	<b>216.707.099,16</b>	<b>214.976.931,10</b>	<b>4.828.104,93</b>	<b>13.333.623,16</b>	<b>13.326.239,94</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>39.620.679,67</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(19.161.807,90)

JUROS NOMINAIS	Até o Período
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	18.323.343,82
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	9.099.978,96

<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>48.844.044,53</b>
-------------------------------------------------------------------------	----------------------

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**4º BIMESTRE DE 2018 - JULHO A AGOSTO DE 2018**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ 2017 (a)	Até o Período (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	21.357.733,93	29.055.011,22
DEDUÇÕES (XXIX)	123.445.702,20	170.446.733,50
Disponibilidade de Caixa	123.054.364,77	172.428.593,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	128.500.289,43	172.761.853,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.445.924,66	333.260,26
Demais Haveres Financeiros	391.337,43	(1.981.859,78)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>(102.087.968,27)</b>	<b>(141.391.722,28)</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>39.303.754,01</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Período (b)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	5.112.664,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)</b>	<b>34.191.089,61</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>	<b>24.554.535,55</b>
-----------------------------------------------------------------------------	----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>8.763.500,00</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/09/2018, às 17:26:09

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Rogelio Pegoretti Caetano Amorim Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Marcelo Pinto Rodrigues Controlador Interno	<hr/> Eder Botelho da Fonseca Contador Geral do Município CRC-ES 12007/O-4

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
4º BIMESTRE DE 2018 - JULHO A AGOSTO DE 2018												
RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)												
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos Em exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos Em exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (h+i)	L = (e + k)	
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>139.022,58</b>	<b>5.332.628,91</b>	<b>4.867.472,20</b>	<b>278.302,25</b>	<b>325.877,04</b>	<b>7.348.964,25</b>	<b>17.367.198,21</b>	<b>13.967.387,22</b>	<b>13.960.004,00</b>	<b>4.265.885,10</b>	<b>6.490.273,36</b>	<b>6.816.150,40</b>
Executivo	139.022,58	5.193.635,08	4.728.478,37	278.302,25	325.877,04	7.348.964,25	17.358.008,32	13.958.197,33	13.950.814,11	4.265.885,10	6.490.273,36	6.816.150,40
AGERSA - AG. MUN. DE REGULAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS (PE)	6.394,94	24.931,11	24.716,76	6.609,29	6.609,29	5.064,55	22.002,52	18.706,50	18.706,50	8.360,57	14.969,86	14.969,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	54.726,47	128.392,70	139.372,81	6.829,88	36.916,48	85.910,78	2.003.497,16	1.643.940,71	1.643.940,71	20.663,62	424.803,61	461.720,09
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO (ID)		25.726,83	25.726,83			56.234,11	35.688,01	35.688,01	35.688,01		56.234,11	56.234,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	77.901,17	5.014.584,44	4.538.661,97	271.472,37	282.351,27	7.201.754,81	15.296.820,63	12.259.862,11	12.252.478,89	4.245.221,48	6.000.875,07	6.283.226,34
Legislativo												
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		138.993,83	138.993,83				9.189,89	9.189,89	9.189,89			
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>												
	139.022,58	5.332.628,91	4.867.472,20	278.302,25	325.877,04	7.348.964,25	17.367.198,21	13.967.387,22	13.960.004,00	4.265.885,10	6.490.273,36	6.816.150,40
<b>Total (III) = (I + II)</b>	<b>139.022,58</b>	<b>5.332.628,91</b>	<b>4.867.472,20</b>	<b>278.302,25</b>	<b>325.877,04</b>	<b>7.348.964,25</b>	<b>17.367.198,21</b>	<b>13.967.387,22</b>	<b>13.960.004,00</b>	<b>4.265.885,10</b>	<b>6.490.273,36</b>	<b>6.816.150,40</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/09/2018 - às 17:27:43

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Rogério Pegoretti Caetano Amorim Sec. Mun. da Fazenda	Marcello Pinto Rodrigues Controlador Interno	Eder Boelhe da Fonseca Contador Geral do Município CRC-ES 120070-4
----------------------------------------------	----------------------------------------------------------	-------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES</b>						
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>						
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>						
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>						
<b>4º BIMESTRE DE 2018 - JULHO A AGOSTO DE 2018</b>						
<b>RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)</b>						
RS 1,00						
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>73.765.000,00</b>	<b>73.765.000,00</b>	<b>49.180.647,14</b>	<b>66,67</b>		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	24.740.000,00	24.740.000,00	20.163.929,72	81,50		
1.1.1 - IPTU	18.500.000,00	18.500.000,00	15.454.027,97	83,54		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.240.000,00	6.240.000,00	4.709.901,75	75,48		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.015.000,00	7.015.000,00	3.145.243,71	44,84		
1.2.1 - ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	3.105.248,61	44,36		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	39.995,10	266,63		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.010.000,00	34.010.000,00	20.775.794,00	61,09		
1.3.1 - ISS	32.000.000,00	32.000.000,00	19.380.426,59	60,56		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.010.000,00	2.010.000,00	1.395.367,41	69,42		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.000.000,00	8.000.000,00	5.095.679,71	63,70		
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)						
1.5.1 - ITR						
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR						
	<b>180.630.000,00</b>	<b>180.630.000,00</b>	<b>126.996.422,18</b>	<b>70,31</b>		
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>80.800.000,00</b>	<b>80.800.000,00</b>	<b>50.215.920,60</b>	<b>62,15</b>		
2.1 - Cota-Parte FPM	76.000.000,00	76.000.000,00	47.230.287,43	62,15		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	4.800.000,00	4.800.000,00				
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d			2.985.633,17			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	81.000.000,00	81.000.000,00	61.985.116,41	76,52		
2.2 - Cota-Parte ICMS	700.000,00	700.000,00	513.276,72	73,33		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/1996	2.000.000,00	2.000.000,00	1.394.570,73	69,73		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	18.327,46	14,10		
2.5 - Cota-Parte ITR	16.000.000,00	16.000.000,00	12.869.210,26	80,43		
2.6 - Cota-Parte IPVA						
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro						
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>254.395.000,00</b>	<b>254.395.000,00</b>	<b>176.177.069,32</b>	<b>69,25</b>		
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>						
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS</b>						
<b>5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>14.568.465,62</b>	<b>14.862.353,62</b>	<b>6.416.186,15</b>	<b>43,17</b>		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.276.863,44	5.276.863,44	3.623.616,60	68,67		
5.2 - Transferências Diretas - PDDE						
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.137.120,00	2.431.008,00	1.452.534,00	59,75		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	195.330,48	195.330,48	155.061,73	79,38		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	6.959.151,70	6.959.151,70	651.921,91	9,37		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			532.895,67			
<b>6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>2.030.000,00</b>	<b>2.030.000,00</b>	<b>2.502.871,22</b>	<b>123,29</b>		
6.1 - Transferências de Convênios	2.000.000,00	2.000.000,00	2.489.719,21	124,49		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	30.000,00	30.000,00	13.152,01	43,84		
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>						
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>776,55</b>	<b>0,65</b>		
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>16.718.465,62</b>	<b>17.012.353,62</b>	<b>8.919.833,92</b>	<b>52,43</b>		
<b>FUNDEB</b>						
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>36.126.000,00</b>	<b>36.126.000,00</b>	<b>24.801.121,57</b>	<b>68,65</b>		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	16.160.000,00	16.160.000,00	9.446.057,08	58,45		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	16.200.000,00	16.200.000,00	12.397.376,68	76,53		
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	140.000,00	140.000,00	102.655,28	73,33		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400.000,00	400.000,00	278.914,17	69,73		
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	26.000,00	26.000,00	1.886,93	7,26		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.200.000,00	3.200.000,00	2.574.231,43	80,44		
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>74.200.100,00</b>	<b>74.200.100,00</b>	<b>51.564.663,99</b>	<b>69,49</b>		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB			51.428.321,35			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	74.000.100,00	74.000.100,00				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	200.000,00	200.000,00	136.342,64	68,17		
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>(36.126.000,00)</b>	<b>(36.126.000,00)</b>	<b>26.627.199,78</b>	<b>(73,71)</b>		
<b>[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &gt; 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>						
<b>[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &lt; 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>55.500.200,00</b>	<b>55.598.205,60</b>	<b>39.433.166,68</b>	<b>70,93</b>	<b>38.088.401,58</b>	<b>68,51</b>
13.1 - Com Educação Infantil	21.217.688,23	22.432.705,58	20.276.440,99	90,39	19.736.017,01	87,98
13.2 - Com Ensino Fundamental	34.282.511,77	33.165.500,02	19.156.725,69	57,76	18.352.384,57	55,34
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>18.500.000,00</b>	<b>18.495.421,44</b>	<b>13.712.341,63</b>	<b>74,14</b>	<b>11.824.722,66</b>	<b>63,93</b>
14.1 - Com Educação Infantil	12.072.550,00	11.291.048,79	6.861.365,87	60,77	6.005.903,52	53,19
14.2 - Com Ensino Fundamental	6.427.450,00	7.204.372,65	6.850.975,76	95,09	5.818.819,14	80,77
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>74.000.200,00</b>	<b>74.093.627,04</b>	<b>53.145.508,31</b>	<b>71,73</b>	<b>49.913.124,24</b>	<b>67,36</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>					<b>VALOR</b>	
<b>16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>						
16.1 - FUNDEB 60%						
16.2 - FUNDEB 40%						
<b>17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>						
17.1 - FUNDEB 60%						
17.2 - FUNDEB 40%						
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>						
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					<b>VALOR</b>	
<b>19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>					<b>49.913.124,24</b>	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2018 - JULHO A AGOSTO DE 2018 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							RS 1,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							73,87
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							22,93
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							3,20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						589.737,56	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	49.221.638,23	49.174.244,56	40.693.878,31	82,75	36.438.487,94	74,10	
22.1 - Creche	26.862.859,90	28.611.879,79	26.003.029,21	90,88	24.069.256,49	84,12	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.226.019,90	20.763.646,35	19.563.173,25	94,22	18.882.249,44	90,94	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.636.840,00	7.848.233,44	6.439.855,96	82,05	5.187.007,05	66,09	
22.2 - Pré-escola	22.358.778,33	20.562.364,77	14.690.849,10	71,45	12.369.231,45	60,15	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.064.218,33	12.960.108,02	7.574.633,61	58,45	6.859.671,09	52,93	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.294.560,00	7.602.256,75	7.116.215,49	93,61	5.509.560,36	72,47	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	55.176.061,77	55.279.219,67	37.837.859,69	68,45	29.811.826,53	53,93	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.909.961,77	40.569.872,67	26.007.701,45	64,11	24.171.203,71	59,58	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.266.100,00	14.709.347,00	11.830.158,24	80,43	5.640.622,82	38,35	
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR							
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS							
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	104.397.700,00	104.453.464,23	78.531.738,00	75,18	66.250.314,47	63,43	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						26.627.199,78	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						26.627.199,78	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						39.623.114,69	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						22,49	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.276.863,44	5.996.290,00					
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.151.602,18	14.182.115,38	4.193.888,25	29,72	2.248.329,50	15,93	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39)	17.428.465,62	20.178.405,38	4.193.888,25	20,86	2.248.329,50	11,18	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	121.826.165,62	124.631.869,61	82.725.626,25	66,43	68.498.643,97	55,01	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)			
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		18.812,22					
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		18.812,22					
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO			
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		589.737,56		13.200.553,51			
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		51.428.321,35		3.623.616,60			
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		49.903.486,62		5.198.804,83			
48.1 Orçamento do Exercício		49.486.908,45					
48.2 Restos a Pagar		416.578,17		5.198.804,83			
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		136.342,64		481.784,97			
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.250.914,93		12.107.150,25			
51 - (+) Ajustes		(130.394,55)		(330,10)			
51.1 Retenções		24.532.728,17					
51.2 Conciliação Bancária		(24.663.122,72)		(330,10)			
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		2.120.520,38		12.106.820,15			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/09/2018, às 17:07:21

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**4º BIMESTRE DE 2018 - JULHO A AGOSTO DE 2018**  
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

---

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

---

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun. da Fazenda

---

Marcello Pinto Rodrigues  
Controlador Interno

---

Eder Botelho da Fonseca  
Contador Geral do Município  
CRC-ES 12007/O-4

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL						
4º BIMESTRE DE 2018 - JULHO A AGOSTO DE 2018						
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)						
1,00						
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>73.765.000,00</b>	<b>73.765.000,00</b>	<b>49.180.647,14</b>	<b>66,67</b>		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.500.000,00	18.500.000,00	15.454.027,97	83,54		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	3.105.248,61	44,36		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.000.000,00	32.000.000,00	19.380.426,59	60,56		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.000.000,00	7.000.000,00	5.095.679,71	72,80		
Imposto Territorial Rural - ITR						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.603.000,00	1.603.000,00	501.231,96	31,27		
Dívida Ativa dos Impostos	7.600.000,00	7.600.000,00	5.630.186,17	74,08		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	62.000,00	62.000,00	13.846,13	22,33		
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>180.630.000,00</b>	<b>180.630.000,00</b>	<b>124.010.789,01</b>	<b>68,65</b>		
Cota-Parte FPM	80.800.000,00	80.800.000,00	47.230.287,43	58,45		
Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	18.327,46	14,10		
Cota-Parte IPVA	16.000.000,00	16.000.000,00	12.869.210,26	80,43		
Cota-Parte ICMS	81.000.000,00	81.000.000,00	61.985.116,41	76,52		
Cota-Parte IPI - Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	1.394.570,73	69,73		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	700.000,00	700.000,00	513.276,72	73,33		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	700.000,00	700.000,00	513.276,72	73,33		
Outras						
<b>TOTAL RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>254.395.000,00</b>	<b>254.395.000,00</b>	<b>173.191.436,15</b>	<b>68,08</b>		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>18.858.083,00</b>	<b>22.166.681,71</b>	<b>19.218.922,33</b>	<b>86,70</b>		
Provenientes da União	18.361.716,00	21.590.314,71	17.319.968,33	80,22		
Provenientes dos Estados	496.367,00	576.367,00	1.898.954,00	329,47		
Provenientes de Outros Municípios						
Outras Receitas do SUS						
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>						
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>						
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>4.100.364,00</b>	<b>5.004.857,10</b>	<b>379.962,87</b>	<b>7,59</b>		
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>22.958.447,00</b>	<b>27.171.538,81</b>	<b>19.598.885,20</b>	<b>72,13</b>		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>64.369.593,51</b>	<b>73.122.447,25</b>	<b>50.849.867,10</b>	<b>69,54</b>	<b>40.462.837,01</b>	<b>55,34</b>
Pessoal e Encargos Sociais	42.945.611,37	43.436.915,18	30.090.567,36	69,27	27.932.359,19	64,31
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	21.423.982,14	29.685.532,07	20.759.299,74	69,93	12.530.477,82	42,21
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.951.603,49</b>	<b>6.320.014,11</b>	<b>1.933.737,34</b>	<b>30,60</b>	<b>303.568,94</b>	<b>4,80</b>
Investimentos	1.951.603,49	6.320.014,11	1.933.737,34	30,60	303.568,94	4,80
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>66.321.197,00</b>	<b>79.442.461,36</b>	<b>52.783.604,44</b>	<b>66,44</b>	<b>40.766.405,95</b>	<b>51,32</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>						
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE</b>	<b>25.640.447,00</b>	<b>37.888.213,37</b>	<b>17.770.360,62</b>	<b>33,67</b>	<b>13.719.209,87</b>	<b>33,65</b>
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	22.090.980,00	31.987.716,75	14.259.629,07	27,02	11.726.785,37	28,77
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos	3.549.467,00	5.900.496,62	3.510.731,55	6,65	1.992.424,50	4,89
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>						
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>25.640.447,00</b>	<b>37.888.213,37</b>	<b>17.770.360,62</b>	<b>33,67</b>	<b>13.719.209,87</b>	<b>33,65</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)</b>	<b>40.680.750,00</b>	<b>41.554.247,99</b>	<b>35.013.243,82</b>	<b>66,33</b>	<b>27.047.196,08</b>	<b>66,35</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VI / IIIb) x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>						15,62
<b>VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI - ((15 X IIIb) / 100))</b>						1.068.480,66
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em <exercício>						
<b>TOTAL</b>						
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)		

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2018 - JULHO A AGOSTO DE 2018 RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)				1,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <exercício>				
TOTAL(VIII)				

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício>			
TOTAL(IV)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100
Atenção Básica	27.712.234,00	31.484.188,81	21.182.444,98	40,13	17.172.678,18	42,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.899.875,54	17.305.926,00	10.452.418,68	19,80	8.253.848,18	20,25
Suporte Profilático e Terapêutico	2.272.467,00	6.733.974,41	2.075.973,97	3,93	1.134.548,51	2,78
Vigilância Sanitária						
Vigilância Epidemiológica	6.880.450,00	8.021.748,57	4.781.279,39	9,06	3.082.411,03	7,56
Alimentação e Nutrição						
Outras Subfunções	14.556.170,46	15.896.623,57	14.291.487,42	27,08	11.122.920,05	27,28
TOTAL	66.321.197,00	79.442.461,36	52.783.604,44	100,00	40.766.405,95	100,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/09/2018 , às 17:29:04

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Rogelio Pegoretti Caetano Amorim Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Marcello Pinto Rodrigues Controlador Interno	<hr/> Eder Botelho da Fonseca Contador Geral do Município CRC-ES 12007/O-4

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO - PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 / BIMESTRE - JULHO A AGOSTO RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)												
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		2017	SALDO TOTAL							
		No Bimestre	Até Bimestre (b)			(c) = (a + b)						
							R\$ 1,00					
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>												
<b>DIREITOS FUTUROS</b>												
Ativos Contabilizados na SPE												
Contrapartida para Provisões de PPP												
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços												
Contrapartida para Ativos da SPE												
Provisões de PPP												
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>												
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>												
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>												
Contraprestações Futuras												
Riscos Não Provisionados												
Outros Passivos Contingentes												
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>												
Serviços Futuros												
Outros Ativos Contingentes												
<b>DESPESAS DE PPP</b>												
Do Ente Federado (IV)												
Das Esféricas Não-Dependentes												
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>												
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)</b>												
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)</b>												

  

EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/09/2018, às 17:29:55

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Rogelio Pegorette Caetano Amorim Sec. Mun. da Fazenda	Marcello Pinto Rodrigues Controlador Interno	Eder Botelho da Fonseca Contador Geral do Município CRC-ES 12007/O-4
----------------------------------------------	----------------------------------------------------------	-------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2018 - JULHO A AGOSTO DE 2018 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Bimestre						
<b>RECEITAS</b>		<b>1.189.758.960,33</b>						
Previsão Inicial		443.969.785,67						
Previsão Atualizada		448.793.605,22						
Receitas Realizadas		287.121.013,50						
Déficit Orçamentário								
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)		9.874.555,94						
<b>DESPESAS</b>		<b>1.763.448.312,21</b>						
Dotação Inicial		443.969.785,67						
Créditos Adicionais		31.328.463,42						
Dotação Atualizada		475.298.249,09						
Despesas Empenhadas		298.827.979,94						
Despesas Liquidadas		228.688.487,09						
Despesas Pagas		226.902.820,59						
Superávit Orçamentário		58.432.526,41						
DESPEGA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até Bimestre						
<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>228.688.487,09</b>						
<b>Despesas Executadas</b>		<b>228.688.487,09</b>						
Liquidadas		228.688.487,09						
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre						
Receita Corrente Líquida		393.206.561,95						
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Bimestre						
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVICENCIÁRIO</b>								
Receitas Previdenciárias Realizadas								
Despesas Previdenciárias Liquidadas								
Resultado Previdenciário								
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>(2.180.828,65)</b>						
Receitas Previdenciárias Realizadas		15.419.300,76						
Despesas Previdenciárias Liquidadas		17.600.129,41						
Resultado Previdenciário		(2.180.828,65)						
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)						
<b>Resultado Nominal</b>		<b>39.303.754,01</b>						
<b>Resultado Primário</b>		<b>39.620.679,67</b>						
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar			
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>5.471.651,49</b>	<b>278.302,25</b>	<b>4.867.472,20</b>	<b>325.877,04</b>			
Poder Executivo		5.332.657,66	278.302,25	4.728.478,37	325.877,04			
Poder Legislativo		138.993,83		138.993,83				
Poder Judiciário								
Ministério Público								
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>24.716.162,46</b>	<b>4.265.885,10</b>	<b>13.960.004,00</b>	<b>6.490.273,36</b>			
Poder Executivo		24.706.972,57	4.265.885,10	13.950.814,11	6.490.273,36			
Poder Legislativo		9.189,89		9.189,89				
Poder Judiciário								
Ministério Público								
<b>TOTAL</b>		<b>30.187.813,95</b>	<b>4.544.187,35</b>	<b>18.827.476,20</b>	<b>6.816.150,40</b>			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais					
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE		39.623.199,78	25,00	22,49				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		49.913.124,24	60,00	73,87				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental								
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB								
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado					
Receita de Operação de Crédito								
Despesa de Capital Líquida		13.093.451,30	(42.612.312,91)					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício			
<b>Plano Previdenciário</b>								
Receitas Previdenciárias								
Despesas Previdenciárias								
Resultado Previdenciário								
<b>Plano Financeiro</b>								
Receitas Previdenciárias								
Despesas Previdenciárias								
Resultado Previdenciário								
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado					
Receita de Capital Resultante de Alienação dos Ativos		351.856,56	(190.856,56)					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos								
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual					
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos		27.047.196,08	15,00	15,62				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA <b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2018 - JULHO A AGOSTO DE 2018 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado No Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)		
<hr/> <p>Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p> <hr/>	<hr/> <p>Rogelio Pegoretti Caetano Amorim Sec. Mun. da Fazenda</p> <hr/>	
<hr/> <p>Marcello Pinto Rodrigues Controlador Interno</p> <hr/>	<hr/> <p>Eder Botelho da Fonseca Contador Geral do Município CRC-ES 12007/O-4</p> <hr/>	

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º QUADRIMESTRE DE 2018 - MAIO A AGOSTO DE 2018**  
 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	16.253.685,87	16.090.782,72	16.023.376,67	23.810.723,09	12.415.970,40	14.717.534,36	21.212.908,04	16.574.250,76	16.642.778,63	16.012.694,63	16.424.302,96	17.349.826,99	203.528.835,12	
Pessoal Ativo	16.253.685,87	16.090.782,72	16.023.376,67	23.810.723,09	12.415.970,40	14.717.534,36	21.212.908,04	16.574.250,76	16.642.778,63	16.012.694,63	16.424.302,96	17.349.826,99	203.528.835,12	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.253.685,87	16.090.782,72	16.023.376,67	23.810.723,09	11.835.971,28	13.136.001,46	19.498.352,00	14.725.579,93	14.784.206,42	14.109.248,93	14.211.046,69	15.037.473,69	189.516.448,75	
Obrigações Patronais					579.999,12	1.581.532,90	1.714.556,04	1.848.670,83	1.888.572,21	1.903.445,70	2.213.256,27	2.312.353,30	14.012.386,37	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 19 da LRF)														
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>		29.455,57	31.417,98	13.778,92	65.348,07	8.210,79	5.533.644,68	639.483,07	57.065,27	26.030,30	28.040,42	4.803,39	6.257.278,46	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		29.455,57	31.417,98	13.778,92	65.348,07	8.210,79	5.533.644,68	639.483,07	57.065,27	26.030,30	28.040,42	4.803,39	6.257.278,46	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração					14.052,52								5.969.001,96	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração					51.295,55		5.171,04						231.809,91	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													56.466,59	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	16.253.685,87	16.061.327,15	15.991.958,69	23.796.944,17	12.350.622,33	14.709.323,57	15.859.263,36	15.934.767,69	16.585.713,36	15.986.664,33	16.396.262,54	17.345.023,60	197.271.586,66	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>														
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 3, art. 166 da CF)														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>														
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														50,17
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														54,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														51,30
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda. Emissão: 28/09/2018, às 17:36:59														48,60

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

**VALOR**

393.206.561,05

393.206.561,05

197.271.556,66

212.331.543,45

201.714.966,28

191.098.389,10

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun. da Fazenda

Marcello Pinto Rodrigues  
Controlador Interno

Eder Botelho da Fonseca  
Contador Geral do Município CRC-ES 12007/O-4

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL <b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b> ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2018 - MAIO A AGOSTO DE 2018 RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>21.357.733,93</b>	<b>26.579.775,33</b>	<b>29.055.011,22</b>		
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	961.874,90	1.655.374,43	472.265,15		
Empréstimos	961.874,90	1.655.374,43	472.265,15		
Interna	961.874,90	1.655.374,43	472.265,15		
Externa					
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	2.295.795,50	2.005.425,20	2.005.425,20		
Financiamentos					
Internos	2.295.795,50	2.005.425,20	2.005.425,20		
Externos					
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.954.193,64	15.992.828,02	16.881.071,29		
De Tributos	3.468.012,13	9.506.646,51	9.506.646,51		
De Contribuições Previdenciárias	6.486.181,51	6.486.181,51	7.374.424,78		
De Demais Contribuições Sociais					
Do FGTS					
Com Instituição Não financeira					
Demais Dívidas Contratuais					
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pagos	8.145.869,89	6.926.147,68	9.696.249,58		
Outras Dívidas					
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>123.445.702,20</b>	<b>126.250.889,01</b>	<b>170.323.024,15</b>		
Disponibilidade de Caixa	123.054.364,77	126.250.889,01	172.304.883,93		
Disponibilidade de Caixa Bruta	128.500.289,43	126.734.579,70	172.638.144,19		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.445.924,66	483.690,69	333.260,26		
Demais Haveres Financeiros	391.337,43		(1.981.859,78)		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>- 102.087.968,27</b>	<b>- 99.671.113,68</b>	<b>- 141.268.012,93</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>381.881.654,85</b>	<b>392.495.064,48</b>	<b>393.206.561,95</b>		
<b>% DA DC SOBRE A RCL (I / RCL)</b>	<b>5,59</b>	<b>6,77</b>	<b>7,39</b>		
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)</b>	<b>(26,73)</b>	<b>(25,39)</b>	<b>(35,93)</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %</b>	<b>458.257.985,82</b>	<b>470.994.077,38</b>	<b>471.847.874,34</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00%</b>	<b>412.432.218,24</b>	<b>423.894.669,64</b>	<b>424.663.086,91</b>		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS		<b>14.361.497,65</b>	<b>5.993.491,85</b>	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim Sec. Mun. da Fazenda

Marcello Pinto Rodrigues Controlador Interno

Eder Botelho da Fonseca Contador Geral do Município CRC-ES 12007/O-4

<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES</b> <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>2º QUADRIMESTRE DE 2018 - MAIO A AGOSTO DE 2018</b> RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º) <span style="float: right;">RS 1,00</span>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	381.881.654,85	392.495.064,78	393.206.561,95	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	84.013.396,49	86.348.914,25	86.505.443,63	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	75.612.056,84	77.714.022,83	77.854.899,27	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>				
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/09/2018, as 17:39:43

_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	_____ Rogelio Pegoretti Caetano Amorim Sec. Mun. da Fazenda
_____ Marcello Pinto Rodrigues Controlador Interno	_____ Eder Botelho da Fonseca Contador Geral do Município CRC-ES 12007/O-4

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º QUADRIMESTRE DE 2018 - MAIO A AGOSTO DE 2018  
 RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1.00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Mobiliária</b>		
Interna		
Externa		
<b>Contratual</b>		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)		
<b>TOTAL (III)</b>		

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	393.206.561,95	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia -IIa)</b>		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	62.913.049,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	27.524.459,34	7,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia -IIa)</b>		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/09/2018 , as 17:40:36

_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	_____ Rogelio Pegoretti Caetano Amorim Sec. Mun. da Fazenda
_____ Marcello Pinto Rodrigues Controlador Interno	_____ Eder Botelho da Fonseca Contador Geral do Município CRC-ES 12007/O-4

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL  
 2º QUADRIMESTRE DE 2018 - MAIO A AGOSTO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida	393.206.561,95

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	197.271.556,66	50,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	212.331.543,45	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	201.714.966,28	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	—	—
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 120,00 %	471.847.874,34	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	—	—
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 22,00 %	86.505.443,63	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	—	—
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	—	—
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas - 16,00 %	62.913.049,91	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita - 7,00 %	27.524.459,34	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	—	—

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/09/2018 , as 17:45:01

_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	_____ Rogelio Pegoretti Caetano Amorim Sec. Mun. da Fazenda
_____ Marcello Pinto Rodrigues Controlador Interno	_____ Eder Botelho da Fonseca Contador Geral do Município CRC-ES 12007/O-4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2018****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
1	EMEB “ProF Juracy Cruz”	09/10/18	7h 30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - Setembro/2018.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**IPACI****PORTARIA Nº 428/2018****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de setembro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 428/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADRIANA PEREIRA SOUZA	Professor PEB B V	SEME	10 dias	11/9/2018	35078/2018
BIANCA PRADO EVANGELISTA GABRIEL	Ajudante Geral	SEMAI	5 dias	17/9/2018	35446/2018
BELJEANE GUIMARÃES FONTES	Professor PEB B V	SEME	5 dias	17/9/2018	35214/2018
CILDA DO NASCIMENTO RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	11/9/2018	34783/2018
CLAUDIA GRASSELLI CANTARELA GASPARINI	Professor PEB C V	SEME	8 dias	20/9/2018	36005/2018
DENISE DE SOUZA GONÇALVES	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAD	1 dia	12/9/2018	35503/2018

EDIMARIA PAZ DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	SEMUS	15 dias 8 dias	20/9/2018 5/10/2018	35988/2018 35988/2018
GRACIELA ZERBONE NOGUEIRA PREATO	Professor PEB D V	SEME	1 dia	13/9/2018	35469/2018
MARIA CRISTINA RIBEIRO BATISTA	Professor PEB B V	SEME	7 dias	20/9/2018	35969/2018
MARIA ISABEL LIMA PIGATTI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	3 dias	18/9/2018	35547/2018
MICHELLI TORRES FRANZOTTI	Professor PEB C V	SEME	3 dias 7 dias	17/9/2018 20/9/2018	35524/2018 36035/2018
SANDRA MARA LOPES	Professor PEB C V	SEME	1 dia	14/9/2018	35230/2018
SOLANGE DO NASCIMENTO	Professor PEB B V	SEME	7 dias 7 dias	22/8/2018 29/8/2018	35133/2018
TEREZA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSET	5 dias	17/9/2018	35380/2018

**PORTARIA Nº 431/2018****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 59 (cinquenta e nove) dias a partir de 14 de setembro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 35.037, de 14/09/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de setembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 11 de novembro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 12 de novembro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de setembro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 432/2018****CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **FERNANDA MARIA RESENDE**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período de *18 de setembro de 2018 até 16 de março de 2019*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 35.438, de 18/09/2018, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de setembro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 433/2018**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de setembro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 433/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
CID CLEI MACHADO	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMAI	7 dias	15/9/2018	35919/2018
EMERSON DA SILVA GLORIA	Guarda Municipal	SEMSET	1 dia	16/9/2018	35674/2018
FABIO MELO DE OLIVEIRA	Odontólogo	SEMUS	3 dias	17/9/2018	35802/2018
HEVALDO BUENO CORRÊA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	1 dia 2 dias	18/9/2018 19/9/2018	36021/2018
JULIA PEREIRA MIRANDA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 dias	18/9/2018	35835/2018
JULIANA BUZATTO PEREIRA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	2 dias	13/9/2018	35258/2018
MARIA LUCIA CUNHA ZORZANELI	Professor PEB B V	SEME	15 dias	19/9/2018	36008/2018

MARLUCCI BARBOZA BARROS	Professor PEB D V	SEME	15 dias	15/9/2018	35311/2018
MAURO JOSÉ BAZILIO	Auxiliar de Serviço de Educação	SEME	1 dia	18/9/2018	35779/2018
SILVANA SANTOS DE SOUZA COELHO	Professor PEB C V	SEME	15 dias 8 dias	28/8/18 12/9/2018	33021/2018 35034/2018
SONIA MARIA GAIOTTI DOS SANTOS SCARTON	Agente de Serviços Públicos Municipais	PGM	5 dias	17/9/2018	35675/2018

**PORTARIA Nº 435/2018**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de setembro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 435/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANDRÉIA ABREU ALMEIDA BAZETH SILVA	Professor PEB D V	SEME	5 dias	17/9/2018	35765/2018
ANDRÉIA FEU QUARESMA PACHECO	Agente de Serviços Públicos Municipais	CGM	3 dias	19/9/2018	35670/2018
ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA FONTOURA	Professor PEB A IV	SEME	7 dias	16/9/2018	35278/2018
GILCIMARA SILVA COTTA	Professor PEB B V	SEME	10 dias	13/9/2018	35074/2018
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	Professor PEB B V	SEME	15 dias	20/9/2018	36004/2018
HELEN GONÇALVES VIEIRA FARIA	Ajudante Geral	SEME	2 dias	17/9/2018	35826/2018
HILDA MACHADO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia	14/9/2018	35435/2018
JOSÉ EUCLYDES BRUM	Ajudante Geral	SEMSUR	7 dias	16/9/2018	36002/2018
LUCIENE DE LUCA	Professor PEB C V	SEME	3 dias	18/9/2018	35511/2018
LUZIANA DIAS SCARAMUSSA	Professor PEB D V	SEME	3 dias	29/8/2018	35538/2018

<b>PATRICIA COELHO DOS SANTOS PEREIRA</b>	Professor PEB C V	SEME	3 dias	18/9/2018	35554/2018
<b>SOFIA MARA ALCANTARA VALORY</b>	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	1 dia	17/9/2018	35298/2018
<b>SONIA MARIA GONÇALVES DA SILVA</b>	Professor PEB B V	SEME	15 dias	19/9/2018	36175/2018
<b>TAMIRES SOUSA E SILVA</b>	Professor PEB A V	SEME	2 dias	13/9/2018	35822/2018

### **PORTARIA Nº 438/2018**

#### **PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GILBERTO CAETANO LADEIRA**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 (dezesesseis) dias a partir de 15 de setembro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 22.956, de 13/06/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de setembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de setembro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de outubro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de setembro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

### **PORTARIA Nº 439/2018**

#### **CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EDSON LAMEIRA LUGATO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes, no período de **25 (vinte e cinco)** dias a partir de *26 de setembro de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 36.215, de 21/09/2018.

**Art. 2º** - Conceder *alta ao servidor em tela*, em virtude de perícia

médica realizada no dia 21 de setembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *20 de outubro de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *21 de outubro de 2018*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de setembro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

### **PORTARIA Nº 440/2018**

#### **PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ISOLINA MOREIRA FERRAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **1 (um)** dia a partir de *17 de setembro de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 35555, de 18/09/2018.

**Art. 2º** - Conceder *alta à servidora em tela*, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de setembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *17 de setembro de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *18 de setembro de 2018*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de setembro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

### **PORTARIA Nº 441/2018**

#### **CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARLUCI BARBOZA BARROS**, ocupante do cargo de Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **14 (catorze)** dias a partir de *30 de setembro de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 35.311,

de 17/09/2018.

**Art. 2º** - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de agosto de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 13 de outubro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 14 de outubro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de setembro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 442/2018**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ELI CAMARA LOPES**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de **50 (cinquenta)** dias a partir de 1 de outubro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 35.923, de 20/09/2018.

**Art. 2º** - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de setembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 19 de novembro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 20 de novembro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de setembro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 444/2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **DELZA MARIA DALTO**, ocupante do

cargo de Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 36.680, de 25/09/2018, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de setembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 445/2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **ROSEMERE DUARTE BIAZATTI**, ocupante do cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, Classe Sênior, Nível III-P, lotada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - CMCI, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 33158, de 31/08/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de setembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 446/2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **ZILDA GOMES RIGO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais VII A 13 F, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 35605, de 18/09/2018, nos termos da regra de

transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05/07/2005, Artigo 3º, incisos I, II e III, c/c Artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de setembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI**

**PORTARIA Nº. 78/2018**

(Republicação)

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Art. 10 do Decreto nº 17.808 de 06 de setembro de 2007

RESOLVE:

**Art. 1º** – Dar publicidade ao resultado da eleição do funcionário **ALCIONE DIAS DA SILVA** como suplente na representação dos empregados da DATA CI, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato para o período de 25 de abril de 2018 a 14 de setembro de 2019, ocorrida em 25 de abril de 2018, conforme ata **anexa a esta Portaria**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de abril de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

ATA DE RESULTADO DA ELEIÇÃO DO SUPLENTE DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA DATA CI NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros da Comissão Organizadora para eleição do suplente do representante dos empregados no Conselho de Administração da DATA CI, apuram o seguinte resultado da eleição realizada às 09:00h do dia 25 de abril de 2018, com a presença de 05 (cinco) empregados, conforme consta no registro de presença anexo:

- Alcione Dias da Silva – 3 votos;
- Marcelo Tadeu Monteiro Freitas – 2 votos;

Considerando que o edital de convocação foi fixado no quadro de avisos da companhia e que todos os empregados tiveram ciência prévia da eleição, decide a comissão pela efetividade do pleito realizado, estabelecendo como suplente do representante titular o sr. Alcione Dias da Silva, para o período de 25/04/2018 a 14/09/2019.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2018.

Marcelo Vivacqua  
Membro Comissão

Andre Ferrari  
Membro Comissão

Nilva Brandão de Almeida Novaes  
Membro Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**